



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Básica**  
Diretoria de Currículos e Educação Integral

**MANUAL OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**

Brasília/DF  
2012

1. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO .....	3
2. OFERTAS FORMATIVAS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO (ESCOLAS URBANAS) .....	5
2.1 MACROCAMPOS E ATIVIDADES.....	5
3. ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.....	7
3.1 CRITÉRIOS PARA ADESÃO.....	7
3.2 SÍNTESE DAS ETAPAS DE HABILITAÇÃO.....	7
3.3 ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.....	7
3.4 ESCOLAS .....	8
4. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA.....	11
5. EMENTAS: ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO (ESCOLAS URBANAS).....	13
5.1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO .....	13
5.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	14
5.3 ESPORTE E LAZER .....	15
5.4 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.....	16
5.5 CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.....	17
5.6 CULTURA DIGITAL .....	19
5.7 PROMOÇÃO DA SAÚDE .....	20
5.8 COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS .....	20
5.9 INVESTIGAÇÃO NO CAMPO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA .....	21
5.10 EDUCAÇÃO ECONÔMICA/ECONOMIA CRIATIVA .....	22
6. SUGESTÕES DE ITENS PARA AQUISIÇÃO.....	23
7. ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO .....	42
7.1 CRITÉRIOS DE ADESÃO .....	43
7.2 ADESÃO.....	44
7.3 FORMAÇÃO DAS TURMAS.....	44
7.4 ESTUDANTES INSCRITOS NO PROGRAMA.....	44
7.5 MONITORES.....	44
7.6 MACROCAMPOS E ATIVIDADES.....	44
8. SUGESTÕES DE ITENS PARA AQUISIÇÃO.....	53
9. PROGRAMA ESCOLA ABERTA: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TRABALHO PARA A JUVENTUDE .....	67
9.1 A PROPOSTA DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA .....	68
9.2 APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA .....	69
9.3 ADESÃO AO PROGRAMA ESCOLA ABERTA .....	70
9.4 UTILIZAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO .....	71
10. COMITÊ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	78
10.1 COMITÊS LOCAIS .....	79
10.2 COMITÊS TERRITORIAIS .....	79
10.3 ATRIBUIÇÃO DOS COMITÊS .....	79
11. INFORMAÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS .....	80
12. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS .....	80

## 1. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular<sup>1</sup>, na perspectiva da Educação Integral.

Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Fazem parte o Ministério da Educação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Esporte, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Cultura, o Ministério da Defesa e a Controladoria Geral da União.

Essa estratégia promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens.

Conforme o Decreto nº 7.083/2010, os princípios da Educação Integral são traduzidos pela compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. Por meio da Educação Integral, reconhecem-se as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

A Educação Integral está presente na legislação educacional brasileira e pode ser apreendida em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.179/01) e no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei nº 11.494/2007).

Por sua vez, a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), retoma e valoriza a Educação Integral como possibilidade de formação integral da pessoa. O PNE avança para além do texto da LDB, ao apresentar a educação em tempo integral como objetivo do Ensino Fundamental e, também, da Educação Infantil. Além disso, o PNE apresenta, como meta, a ampliação progressiva da jornada escolar para um período de, pelo menos, 7 horas diárias, além de promover a participação das comunidades na gestão das escolas, incentivando o fortalecimento e a instituição de Conselhos Escolares.

---

<sup>1</sup> Série Mais Educação: (I) Texto Referência para o Debate Nacional; (II) Gestão Intersetorial no Território; (III) Redes de Saberes Mais Educação.

[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal\\_educ\\_integral.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf)

[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cader\\_maiseduacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cader_maiseduacao.pdf)

[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cad\\_mais\\_educacao\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cad_mais_educacao_2.pdf)

A Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o FUNDEB, determina e regulamenta a educação básica em tempo integral e os anos iniciais e finais do ensino fundamental (art.10, § 3º), indicando que a legislação decorrente deverá normatizar essa modalidade de educação. Nesse sentido, o decreto nº 6.253/07, ao assumir o estabelecido no Plano Nacional de Educação, definiu que se considera “educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo estudante permanece na escola ou em atividades escolares” (art. 4º).

Foi criado o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/07) cujo objetivo é produzir um conjunto de medidas específicas que visem à melhoria da qualidade da educação básica em cada território. Este compromisso significa a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.

A Educação Integral também compõe as ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação, o qual prevê que a formação do estudante seja feita, além da escola, com a participação da família e da comunidade. Esta é uma estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral. É elemento de articulação, no bairro, do arranjo educativo local em conexão com a comunidade que organiza em torno da escola pública, mediante ampliação da jornada escolar, ações na área da cultura, do esporte, dos direitos humanos e do desenvolvimento social.

O Programa Mais Educação visa fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos ou ações de articulação de políticas sociais e implementação de ações sócio-educativas oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens, e que considerem as seguintes orientações:

I. contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes e escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipadora;

II. promover a articulação, em âmbito local, entre as diversas políticas públicas que compõem o Programa e outras que atendam às mesmas finalidades;

III. integrar as atividades ao projeto político-pedagógico das redes de ensino e escolas participantes;

IV. promover, em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais participantes, a capacitação de gestores locais;

V. contribuir para a formação e o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens;

VI. fomentar a participação das famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil, de organizações não-governamentais e esfera privada;

VII. fomentar a geração de conhecimentos e tecnologias sociais, inclusive por meio de parceria com universidades, centros de estudos e pesquisas, dentre outros;

VIII. desenvolver metodologias de planejamento das ações, que permitam a focalização da ação do Poder Público em territórios mais vulneráveis; e

IX. estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

## **2. OFERTAS FORMATIVAS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO (ESCOLAS URBANAS)**

O Programa Mais Educação é operacionalizado pela Secretaria de Educação Básica (SEB), por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e destinado às escolas de territórios prioritários. As atividades fomentadas foram organizadas nos respectivos macrocampos: Acompanhamento Pedagógico; Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável; Esporte e Lazer; Educação em Direitos Humanos; Cultura, Artes e Educação Patrimonial; Cultura Digital; Prevenção e Promoção da Saúde; Comunicação e uso de Mídias; Investigação no Campo das Ciências da Natureza e Educação Econômica/Economia Criativa.

### **2.1 MACROCAMPOS E ATIVIDADES**

#### **2.1.1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (Obrigatória pelo menos uma atividade)**

- Ciências
- História e Geografia
- Letramento/Alfabetização
- Línguas Estrangeiras
- Matemática
- Tecnologias Educacionais

#### **2.1.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

- Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
- Tecnologias Educacionais

#### **2.1.3 ESPORTE E LAZER**

- Atletismo
- Basquete de Rua
- Basquete
- Corrida de Orientação
- Futebol
- Futsal
- Ginástica Rítmica
- Handebol
- Judô
- Karatê
- Natação
- Recreação e Lazer/Brinquedoteca
- Taekwondo
- Tênis de Campo
- Tênis de Mesa

- Voleibol
- Xadrez Tradicional
- Xadrez Virtual
- Yoga/Meditação
- Tecnologias Educacionais

#### **2.1.4 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

- Educação em Direitos Humanos
- Tecnologias Educacionais

#### **2.1.5 CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**

- Artesanato Popular
- Banda Fanfarra
- Canto Coral
- Capoeira
- Cineclube
- Danças
- Desenho
- Educação Patrimonial
- Ensino Coletivo de Cordas
- Escultura
- Iniciação Musical por meio da Flauta Doce
- Grafite
- Hip-Hop
- Leitura e Produção Textual
- Mosaico
- Percussão
- Pintura
- Práticas Circenses
- Teatro
- Tecnologias Educacionais

#### **2.1.6 CULTURA DIGITAL**

- Ambiente de Redes Sociais
- Tecnologias Educacionais

#### **2.1.7 PROMOÇÃO DA SAÚDE**

- Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos
- Tecnologias Educacionais

### **2.1.8 COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS**

- Fotografia
- Histórias em Quadrinhos
- Jornal Escolar
- Rádio Escolar
- Vídeo
- Tecnologias Educacionais

### **2.1.9 INVESTIGAÇÃO NO CAMPO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA**

- Laboratórios, Feiras e Projetos Científicos
- Robótica Educacional
- Tecnologias Educacionais

### **2.1.10 EDUCAÇÃO ECONÔMICA/ECONOMIA CRIATIVA**

- Educação Econômica/Economia Criativa
- Tecnologias Educacionais

## **3. ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**

### **3.1 CRITÉRIOS PARA ADESÃO**

O Programa Mais Educação estabelece os seguintes critérios para seleção das unidades escolares em 2012:

- escolas contempladas com PDDE/Integral no ano de 2008, 2009, 2010 e 2011;
- escolas estaduais, municipais e/ou distritais que foram contempladas com o PDE/Escola e que possuam o IDEB abaixo ou igual a 4,2 nas séries iniciais e/ou 3,8 nas séries finais;
- escolas localizadas nos territórios prioritários do Plano Brasil Sem Miséria;
- escolas com índices igual ou superior a 50% de estudantes participantes do Programa Bolsa Família;
- escolas que participam do Programa Escola Aberta; e
- escolas do campo.

### **3.2 SÍNTESE DAS ETAPAS DE HABILITAÇÃO**

Para que as escolas sejam habilitadas ao recebimento dos recursos destinados à implementação do Programa, é imprescindível que as entidades parceiras - EEx e escolas cumpram os prazos divulgados pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC) para as etapas especificadas a seguir:

- Adesão das EEx e indicação dos técnicos das secretarias estaduais, distrital e municipais de educação, para a coordenação e acompanhamento do Programa;
- Liberação de senhas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) para os técnicos das secretarias estaduais, distrital e municipais de educação e para os cadastradores das escolas pré-selecionadas para o Programa;
- Preenchimento no SIMEC do Plano de Atendimento pelas escolas que farão a adesão para o exercício 2012, incluindo as escolas que já participam do Programa;
- Validação pelas secretarias estaduais, distrital e municipais de educação do Plano de Atendimento das escolas e envio, via SIMEC, para avaliação do MEC;
- Aprovação e finalização, **pelo MEC**, do Plano de Atendimento;
- Confirmação do Plano Geral Consolidado no SIMEC pelas Secretarias estaduais, distrital e municipais de educação.

### 3.3 ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Após a disponibilização da lista de escolas pré-selecionadas pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC) no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), a Entidade Executora (EEx) deverá confirmar a adesão ao Programa Mais Educação, via ofício, e nomear no mínimo um técnico da Secretaria Estadual, Distrital ou Municipal de Educação, com a responsabilidade de coordenar as atividades realizadas nas escolas participantes do Programa.

Esses técnicos ficarão responsáveis por acompanhar a disponibilização das senhas, o preenchimento do Plano de Atendimento pelos representantes das escolas, a tramitação dos documentos no SIMEC e a confirmação do Plano Geral Consolidado.

Cabe à Secretaria Estadual, Municipal ou Distrital de Educação disponibilizar um professor vinculado à escola, com dedicação de no mínimo vinte horas, preferencialmente quarenta, denominado "Professor Comunitário". Este é responsável pelo acompanhamento pedagógico e administrativo do Programa e seus custos referem-se à contrapartida oferecida pela Entidade Executora (EEx).

#### **ATENÇÃO!**

Em 2012, o Plano Geral Consolidado será efetivado apenas de forma eletrônica (via SIMEC), não sendo mais necessário o envio pelos correios.

### 3.4 ESCOLAS

Para confirmar a adesão ao programa, as escolas pré-selecionadas deverão preencher o Plano de Atendimento, disponível no sítio [simec.mec.gov.br](http://simec.mec.gov.br), declarando atividades que irão implementar, número de estudantes participantes e demais informações solicitadas.

Os Planos de Atendimento deverão ser definidos de acordo com o projeto político pedagógico das unidades escolares e desenvolvidos, por meio de atividades, dentro e fora do ambiente escolar, ampliando tempo, espaço e oportunidades educativas, na perspectiva da Educação Integral do estudante.

Para as escolas que já participam do Programa Mais Educação é importante, também, a inclusão de informações das atividades realizadas na aba “documentos anexos” no SIMEC.

### **Escolha das atividades**

A escola poderá escolher três ou quatro macrocampos, dentro destes, poderá optar por cinco ou seis atividades para serem desenvolvidas com os estudantes. Porém, o macrocampo “Acompanhamento Pedagógico” é obrigatório para pelo menos uma atividade.

É fundamental que a escola estabeleça relações entre as atividades do Programa Mais Educação e as atividades curriculares.

#### **ATENÇÃO!**

As escolas participantes do Programa Mais Educação em anos anteriores poderão aderir ao Programa Segundo Tempo (PST) do Ministério dos Esportes no momento do cadastramento no SIMEC.

### **Estudantes inscritos no programa**

Recomenda-se às Unidades Executoras Próprias (UEX) que estabeleçam critérios claros e transparentes para a gradativa implementação da ampliação da jornada escolar na perspectiva da Educação Integral, selecionando, preferencialmente, para a participação no Programa:

- estudantes que apresentam defasagem idade/ano;
- estudantes das séries finais da 1ª fase do ensino fundamental (4º e/ou 5º anos), onde existe maior saída espontânea de estudantes na transição para a 2ª fase;
- estudantes das séries finais da 2ª fase do ensino fundamental (8º e/ou 9º anos), onde existe um alto índice de abandono após a conclusão;
- estudantes de anos/séries onde são detectados índices de evasão e/ou repetência;
- estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família.

A Educação Integral deverá ser implementada, preferencialmente, com a participação de 100 (cem) estudantes no Programa Mais Educação, exceto nas escolas em

que o número de estudantes inscritos no Censo Escolar do ano anterior seja inferior a este número.

### **ATENÇÃO!**

Todos os estudantes inscritos no Programa Mais Educação devem participar de todas as atividades selecionadas no Plano de Atendimento elaborado pela UEx.

### **Formação das turmas**

Cada turma deve ter **30 estudantes**, que poderão ser de idades e séries variadas, conforme as características de cada atividade.

### **Monitores**

O trabalho de monitoria deverá ser desempenhado, preferencialmente, por estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades apropriadas, como, por exemplo, instrutor de judô, mestre de capoeira, contador de histórias, agricultor para horta escolar, etc. Além disso, poderão desempenhar a função de monitoria, de acordo com suas competências, saberes e habilidades, estudantes da EJA e estudantes do ensino médio.

Recomenda-se a não utilização de professores da própria escola para atuarem como monitores, quando isso significar ressarcimento de despesas de transporte e alimentação com recursos do FNDE.

### **Kits de Materiais**

Os kits são compostos por materiais pedagógicos e de apoio indicados para o desenvolvimento de cada uma das atividades. Para cada uma das atividades do Programa, há um kit de material específico. Os kits poderão ser adquiridos de duas formas:

- por meio do repasse de recursos financeiros do FNDE/MEC para as UEx, ficando estas, neste caso, responsáveis pela aquisição;
- ou pelo repasse do material que será adquirido pelo FNDE/MEC e enviado às escolas (materiais referentes as atividades de banda fanfarra, hip-hop, cineclube, vídeo, rádio escolar e algumas publicações, conforme as planilhas no Anexo II).

Os materiais expressos nas planilhas são referenciais para efeito de cálculo de repasse de recursos e para prestação de contas, devendo cada UEx responsabilizar-se pela qualidade dos mesmos, assim, como sua compatibilidade com as atividades constantes no Plano de Atendimento da Escola. As economias geradas na compra de materiais poderão ser remanejadas obedecendo as regras de destinação: custeio e capital.

Poderá haver adequação para aquisição dos itens dos kits indicados no manual que compõem as atividades, de acordo com as necessidades das escolas/estudantes, mediante

justificativa pedagógica ou operacional da escola previamente acordada com as secretarias estaduais, distrital ou municipais de educação.

Recomenda-se, nos casos de atividades iguais entre duas ou mais escolas do mesmo município, a junção das UEx para aquisição dos materiais dos kits, possibilitando a redução de preço, ressaltando que, neste caso, a empresa deverá emitir uma nota fiscal para cada UEx, de maneira a não comprometer a elaboração das correspondentes prestações de contas.

#### 4. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

O apoio financeiro ao Programa Mais Educação destina-se às escolas públicas das redes municipais, estaduais e do Distrito Federal, que possuam estudantes matriculados no ensino fundamental.

O montante de recursos destinados a cada escola será repassado por intermédio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/Educação Integral, para conta corrente em nome da Unidade Executora Própria (UEx) representativa da unidade escolar, liberado em duas parcelas. A primeira parcela corresponde a 6 (seis) meses letivos do valor de serviços, materiais de consumo e ressarcimento de monitores mais 100% dos valores dos Kits (custeio e capital). A segunda parcela será referente aos 4 (quatro) meses letivos restantes, que será liberada em 2013.

#### **ATENÇÃO!**

O recebimento dos recursos do PDDE/Integral está condicionado à apresentação e aprovação de prestação de contas pela UEx, à situação de adimplência da EEx, à atualização cadastral da UEx no sistema PDDEweb e a adesão da EEx também no PDDEweb;

Os dez meses de financiamento correspondem a dez meses letivos de atividades, não correspondendo, necessariamente, ao ano civil. No caso de não utilização total dos recursos, os mesmos poderão ser reprogramados para o ano seguinte.

Finalizada a execução dos 10 meses letivos das atividades do Programa Mais Educação e, havendo saldo proveniente da economicidade ou resultado de aplicação financeira, recomenda-se a utilização dos mesmos na qualificação das atividades e/ou na operacionalização do processo de execução.

Os recursos, transferidos por intermédio do PDDE/Integral e para implementação do programa Mais Educação, destinam-se:

a) Custeio, para o ressarcimento de despesas de alimentação e transporte dos monitores responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico, atividades culturais, artísticas, esportivas, de lazer, de direitos humanos, de educação ambiental, de cultura digital, de saúde, de comunicação e uso de mídias, educação patrimonial e outras previstas neste manual. A atividade do monitor deverá ser considerada de natureza voluntária, na forma definida pela Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, e o

ressarcimento das despesas deverá ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas, conforme as tabelas a seguir:

Tabela I – Escolas Públicas Urbanas: Valor do ressarcimento destinado ao monitor, por turma:

<b>Quantidade de turmas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
01	60,00
02	120,00
03	180,00
04	240,00
05	300,00

Tabela II – Escolas Públicas do Campo: Valor do ressarcimento destinado ao monitor, por turma:

<b>Quantidade de turmas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
01	120,00
02	240,00
03	360,00
04	480,00
05	600,00

b) Capital e Custeio, para a aquisição dos kits pedagógicos para o desenvolvimento das atividades.

c) Capital e Custeio, para aquisição de materiais permanentes e contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo, de acordo com a quantidade de estudantes inscritos no Programa Mais Educação:

<b>Número de Estudantes</b>	<b>Valor mensal do Repasse em Custeio (R\$)</b>	<b>Valor mensal do Repasse em Capital (R\$)</b>	<b>Total referente a 10 meses (R\$)</b>
Até 500	400,00	100,00	5.000,00
501 a 1.000	800,00	200,00	10.000,00
Mais de 1.000	1.200,00	300,00	15.000,00

**ATENÇÃO!**

Lembramos que estes recursos deverão ser aplicados em atividades que contribuam para o desenvolvimento do Programa, respeitando suas categorias econômicas de **custeio e capital**.

Como exemplo podemos citar:

- a escola realiza atividade em outro espaço da cidade, cinema ou teatro, e, para o desenvolvimento dessa atividade, necessitará deslocar os estudantes. Então

poderá utilizar o recurso para alugar ônibus para transportar os estudantes até o local da atividade e custear a entrada dos mesmos, quando for cobrada taxa específica.

**Atenção:** este recurso não poderá ser utilizado para o transporte escolar, de casa para a escola e vice-versa;

- a escola que fez opção por atividade esportiva e já possui quadra de esportes, mas necessita de tabelas novas de basquete ou traves novas de futebol ou handebol, pintura demarcatória de garrafões e áreas, etc., poderá, então, utilizar este recurso para a aquisição do material;
- tendo realizado escolha por banda fanfarra, canto coral, ensino coletivo de cordas, ou qualquer atividade vinculada à musicalização, os recursos poderão ser utilizados para aquisição de partituras diversas e para manutenção dos instrumentos.
- se a escolha foi pela criação de uma horta escolar e a escola possuir área para seu desenvolvimento, mas precisar de preparo do terreno, de cercamento da área e de adaptação local para depósito do material, pode utilizar o recurso para a aquisição do material e contratação de mão de obra para a realização dos serviços.
- no caso de haver necessidade de aquisição de equipamentos de cozinha e refeitórios (mesa, cadeiras, freezer, fogão industrial) para atendimento aos estudantes inscritos no Mais Educação.
- se a escolha da escola foi por atividade de letramento e/ou leitura, o recurso poderá ser utilizado para a aquisição de livros, desde que não sejam os mesmos disponibilizados pelo Programa Nacional da Biblioteca Escolar – PNBE.

## **Alimentação Escolar**

Os recursos para a alimentação escolar estão garantidos pelas RESOLUÇÃO 67 de 28 de dezembro de 2009 do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que estabelece o valor de R\$ 0,90 (noventa centavos de real) para os estudantes participantes do Programa Mais Educação. Os recursos financeiros serão transferidos às Secretarias Estaduais e Distrital de Educação e às Prefeituras Municipais, que atenderão às escolas mediante envio de gêneros alimentícios ou repasse dos recursos às Unidades Executoras.

Para mais informações consultar:

<https://www.planalto.gov.br/Consea/static/documentos/outros/fnde.pdf>

## **5 EMENTAS: ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO (ESCOLAS URBANAS)**

### **5.1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO**

Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes em Educação Integral.

- **Ciências** – Incentivo ao estudo dos aspectos biológicos e sócio-culturais do ser humano e de todas as formas de vida. Fomento das ciências como ferramentas de recriação da vida e da sustentabilidade da Terra. Problematização das ciências da

natureza e das ciências ambientais. O compromisso do ser humano na sustentabilidade do planeta.

- **História e Geografia** – Estudo da relação dos seres humanos com tempos e espaços na co-produção e transformação cultural, política e histórica.
- **Letramento/Alfabetização** – Desenvolvimento da função social da língua portuguesa, comunicação verbal, leitura e escrita. Compreensão e produção de textos de diferentes gêneros em situações comunicativas, tanto na modalidade escrita quanto na modalidade oral.
- **Línguas Estrangeiras** – Introdução de estruturas básicas em línguas estrangeiras para a leitura, escrita e oralidade, necessárias à comunicação e ao aprendizado pelo reconhecimento da diversidade sócio-cultural.
- **Matemática** – Potencialização de aprendizagens matemáticas significativas por meio de resoluções de problemas, mobilizando os recursos cognitivos dos estudantes.
- **Tecnologias Educacionais** – Aplicação de tecnologias específicas visando à instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes participantes do Programa Mais Educação. Ressalta-se que as tecnologias educacionais devem ser direcionadas a cada área do conhecimento.

## 5.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Processos pedagógicos que favoreçam a construção de valores sociais, de conhecimentos, de habilidades, de competências e de atitudes voltadas para a conquista da sustentabilidade socioambiental. Nessa construção ganha ênfase o debate sobre a transformação das escolas em espaços educadores sustentáveis, com intencionalidade pedagógica de estimular, debater e desenvolver formas sustentáveis de ser e estar no mundo, a partir de três dimensões: espaço físico, gestão e currículo.

- **Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável** – Com esta atividade a escola poderá criar a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida, a COM-VIDA, visando intercâmbios entre escola e comunidade. Esta atividade visa combater as práticas relacionadas ao desperdício, à degradação e ao consumismo para a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida. Seu objetivo é fomentar o debate sobre a produção de alimentos, a segurança alimentar, o resgate de cultivos originais, a manutenção da biodiversidade local e a formação de farmácias vivas, em sua conexão com a qualidade de vida e a prática educativa. Um exemplo desta atividade é a implantação da horta como um espaço educador sustentável que estimule a incorporação, a percepção e a valorização da dimensão educativa a partir do meio ambiente.

- **Tecnologias Educacionais** – Aplicação de tecnologias específicas em Educação Ambiental visando o desenvolvimento de ações que venham a fortalecer os processos para a construção de uma escola como espaço educador sustentável.

### 5.3 ESPORTE E LAZER

Atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.

- **Atletismo; Basquete; Futebol; Futsal; Handebol; Voleibol; Natação; Tênis de Campo; Tênis de Mesa; Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual** – Apoio às práticas esportivas para o desenvolvimento integral dos estudantes pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos, proporcionando, assim, a promoção da saúde.

- **Judô; Karatê e Taekwondo** – Estímulo à prática e vivência das manifestações corporais relacionadas às lutas e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes. Acesso aos processos históricos das lutas e suas relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o homem. Incentivo ao uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pelas lutas.

- **Basquete de Rua** – Movimento esportivo-cultural, surgido espontaneamente como forma de lazer e entretenimento social, faz interface com a Cultura Hip-Hop, sob a lógica da interação sociocultural, garantindo a prática esportiva saudável e fortalecendo a cultura urbana.

- **Corrida de Orientação** – Trata-se de uma atividade multidisciplinar, na qual o terreno exige vivências motoras, cognitivas e físicas variadas. O mapa de orientação deve retratar detalhes de uma região (relevo, vegetação, hidrografia, edificações e outros) por meio de símbolos.

- **Ginástica Rítmica** – Esse esporte envolve a prática de evoluções especiais, numa combinação de elementos, que exige força, equilíbrio e precisão. Também inclui exercícios de solo, isto é, performances que são executadas numa espécie de tablado, com movimentos acrobáticos, associados na forma de coreografias. Possui grande valor para promoção da disciplina, concentração e desenvolvimento corporal.

- **Recreação e Lazer/Brinquedoteca** – Incentivo às práticas de recreação e lazer como potencializadoras do aprendizado das convivências humanas em prol da saúde e da alegria. Priorização do brincar como elemento fundamental da formação da criança e do adolescente.
- **Yoga/Meditação** – Atividades que estimulem o funcionamento do cérebro, a inteligência e a criatividade, contribuindo para a aprendizagem dos estudantes. Desenvolvimento de exercícios respiratórios, controle da energia vital, cujo resultado traz efeito calmante, potencializando atividades cotidianas, pois tranquiliza o corpo e o fluxo do pensamento.
- **Tecnologias Educacionais** – Aplicação de tecnologias em esporte e lazer visando o desenvolvimento de ações que venham a fortalecer os processos de cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos.

## 5.4 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A Educação em Direitos Humanos compreende um conjunto de atividades educacionais que tem a finalidade de promover o respeito dos direitos e liberdades fundamentais, contribuindo para a prevenção e combate ao preconceito, discriminação e violências. Essas atividades devem proporcionar conhecimento, habilidades, competências e empoderamento para que os estudantes sejam protagonistas da construção e promoção de uma cultura de direitos humanos.

- **Educação em Direitos Humanos** – Por meio de múltiplas linguagens artísticas, entre as quais a fotografia, o vídeo, a literatura, a música e a dança, esta atividade se propõe a abordar os direitos humanos de maneira transversal e interdisciplinar, levando os estudantes a refletirem e dialogarem sobre seus direitos e responsabilidades enquanto protagonistas de uma sociedade livre, pluralista e inclusiva, a partir do contexto escolar e social no qual estão inseridos. Os recursos disponibilizados permitem que ao longo do ano sejam organizadas exposições fotográficas, apresentações musicais e teatrais, mostra de vídeos, entre outros, a respeito das diversas temáticas de direitos humanos, quais sejam: proteção da infância e adolescência; equidade de gênero e diversidade sexual; enfrentamento ao trabalho infantil; *bullying*; memória e verdade; história e cultura africana e indígena; inclusão de pessoas com deficiência; democracia e cidadania; liberdade artística, livre expressão do pensamento, entre outras.
- **Tecnologias Educacionais** – Aplicação de tecnologias que objetivem a promoção de uma cultura de respeito aos direitos e liberdades fundamentais, da prática democrática e solidária por meio de atividades que valorizem o respeito às diferenças, valorize a diversidade étnico-racial, cultural, geracional, territorial, corporal, de gênero e diversidade sexual, de nacionalidade e que incorpore a história da cultura afro-brasileira e indígena na perspectiva da (re)criação do ambiente escolar.

## 5.5 CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Incentivo à produção artística e cultural, individual e coletiva dos estudantes como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo, bem como da valorização às questões do patrimônio material e imaterial, produzido historicamente pela humanidade, no sentido de garantir processos de pertencimento ao local e à sua história.

- **Artesanato Popular** – O artesanato enquanto manifestação popular, permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
- **Banda Fanfarra** – Desenvolvimento da auto-estima, integração sócio-cultural, trabalho em equipe e civismo pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.
- **Canto Coral** – Propiciar ao estudante condições para o aprimoramento de técnicas vocais do ponto de vista sensorial, intelectual e afetivo, tornando-o capaz de expressar-se com liberdade por meio da música e auxiliando na formação do ouvinte, de forma a contribuir para a integração social e valorização das culturas populares.
- **Capoeira** – Incentivo à prática da capoeira como motivação para desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes, enfatizando os seus aspectos culturais, físicos, éticos, estéticos e sociais, a origem e evolução da capoeira, seu histórico, fundamentos, rituais, músicas, cânticos, instrumentos, jogo e roda e seus mestres.
- **Cineclube** – Produção e realização de sessões cinematográficas, desde a curadoria à divulgação (conteúdo e forma), técnicas de operação dos equipamentos e implementação de debate. Noções básicas de distribuição do equipamento no espaço destinado a ele, de modelos de sustentabilidade para a atividade de exibição não comercial e de direitos autorais e patrimoniais, além de cultura cinematográfica – história do cinema, linguagem, cidadania audiovisual.
- **Danças** – Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.
- **Desenho** – Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico.

Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.

- **Educação Patrimonial** – Promover ações educativas para a identificação de referências culturais e fortalecimento dos vínculos das comunidades com seu patrimônio cultural e natural, com a perspectiva de ampliar o entendimento sobre a diversidade cultural.

- **Ensino Coletivo de Cordas** – Desenvolvimento dos elementos técnico-musicais, bem como, do trabalho em grupo, da cooperação, do respeito mútuo, da solidariedade, do senso crítico e da autonomia. Percussão Corporal, Jogos Musicais e Dinâmicas de Grupo como ferramentas do processo de ensino-aprendizagem musical. Construção de instrumentos musicais alternativos. Execução, apreciação e criação musical. Repertório com peças de variados estilos e gêneros musicais. Valorização da cultura brasileira e das culturas regionais.

- **Escultura** – Desenvolvimento intelectual por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo e físico e experimentações estéticas a partir de práticas de escultura. Iniciação aos procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica como arte e introdução às principais questões da escultura contemporânea.

- **Grafite** – Estímulo ao protagonismo juvenil na concepção de projetos culturais, sociais e artísticos a serem desenvolvidos na escola ou na comunidade. Valorização do Grafite como arte gráfica e estética e como expressão cultural juvenil que busca enraizamento identitário local/global. Promoção da autoestima pessoal e comunitária por meio da revitalização de espaços públicos. Diferenciação de pichação e grafite.

- **Hip Hop** – Valorização do Hip Hop como expressão cultural juvenil que busca enraizamento identitário local/global. Estímulo ao protagonismo juvenil na concepção de projetos culturais, sociais e artísticos a serem desenvolvidos na escola ou na comunidade.

- **Iniciação Musical por meio da Flauta Doce** – Desenvolvimento sócio-cultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares, entendendo a música como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora. Aprendizado de estruturas básicas de “diálogo musical”, envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas coletivas com crianças e adolescentes.

- **Leitura e Produção Textual** – Desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a constituição de leitores assíduos a partir de procedimentos didáticos criativos, seduzindo os estudantes às diferentes possibilidades de leitura e de criação de textos. Incentivo à leitura de obras que permitam aos estudantes encontros com

diferentes gêneros literários e de escrita, especialmente no que se refere ao ler para apreciar/fruir, conhecer e criar.

- **Mosaico** – Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens por meio da experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento; da percepção das formas; do desenho artístico; da composição, do desenho de observação e de memória; da criação bi e tridimensional no plano e no espaço por meio da linguagem gráfica do mosaico, dos procedimentos e dos materiais; dos sistemas de escalas; dos conceitos de representação gráfica de elementos ortogonais; das noções gerais de geometria; da geometria plana com construção de figuras geométricas; da geometria espacial com planificação e construção de poliedros; e da pertinência, do paralelismo e da perpendicularidade.

- **Percussão** – Aprendizado de técnicas em diversos instrumentos de percussão por meio de uma abordagem integradora, tratando de aspectos relacionados não só com a mecânica e a técnica instrumental, mas também, com performance, apreciação e criação musical. Integração social e desenvolvimento sócio-cultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.

- **Pintura** – Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.

- **Práticas Circenses** – Incentivar práticas circenses junto aos estudantes e à comunidade, a fim de promover a saúde e a educação por meio de uma cultura corporal e popular a partir do legado patrimonial do circo.

- **Teatro** – Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.

- **Tecnologias Educacionais** – Aplicação de tecnologias que visem incentivar a produção artística e cultural, individual e coletiva dos educandos como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo.

## 5.6 CULTURA DIGITAL

Utilização do microcomputador e de redes nas atividades educativas. Fornecimento de conceitos básicos de informática, fomentando a inteligência geral, livre e colaborativa oferecida pela rede mundial de computadores.

- **Ambiente de Redes Sociais** – Promoção da cultura participativa por meio de ambientes de relacionamento em rede, que facilitem a expressão artística-linguística e o engajamento sócio-cultural do estudante, fomentando a criação e o compartilhamento como novo modelo de produção colaborativa.
- **Tecnologias Educacionais** – Aplicação de tecnologias na área de informática.

## 5.7 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Apoio à formação integral dos estudantes com ações de prevenção e atenção à saúde, por meio de atividades educativas que poderão ser incluídas no projeto político pedagógico (projetos interdisciplinares, teatro, oficinas, palestras, debates e feiras) em temas da área da saúde como saúde bucal, alimentação saudável, cuidado visual, práticas corporais, educação para saúde sexual e reprodutiva, prevenção ao uso de drogas (álcool, tabaco e outras), saúde mental e prevenção à violência. Desse modo, possibilitar o desenvolvimento de uma cultura de prevenção e promoção à saúde no espaço escolar, a fim de prevenir os agravos à saúde e vulnerabilidades, com objetivo de garantir a qualidade de vida, além de fortalecer a relação entre as redes públicas de educação e saúde.

- **Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos** – Criação de estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir do estudo de problemas de saúde regionais: dengue, febre amarela, malária, hanseníase, doença falciforme, etc. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos no currículo escolar por meio de alimentação saudável dentro e fora da escola; saúde bucal; práticas corporais e educação do movimento; educação para a saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das DST/AIDS; prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas; saúde ambiental; promoção da Cultura de Paz e prevenção das violências e acidentes.
- **Tecnologias Educacionais** – Aplicação de tecnologias na área de saúde com o objetivo de fornecer estratégias para possibilitar o desenvolvimento de uma cultura de prevenção e promoção à saúde no espaço escolar.

## 5.8 COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS

Criação de “ecossistemas comunicativos” nos espaços educativos, que fomentem práticas de socialização e convivência, bem como do acesso de todos ao uso adequado das tecnologias da informação.

- **Fotografia** – Utilização da Fotografia como dispositivo pedagógico de reconhecimento e recriação de imagens de realidades dos estudantes, da escola e da comunidade. Conhecimento da história da representação, da pintura das cavernas à fotografia digital, compreensão das diferentes possibilidades de atuação da

fotografia, capacitação técnica e estética para a produção de fotos, manipulação digital e domínio editorial.

- **Histórias em Quadrinhos** – Utilização deste gênero textual para a formação do gosto pela leitura, para o estudo de suas características específicas e para o desenvolvimento estético-visual de projetos educativos.
- **Jornal Escolar** – Utilização de recursos de mídia impressa no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares. Exercício da inteligência comunicativa compartilhada com outras escolas e comunidades. Construção de propostas de cidadania engajando os estudantes em experiências de aprendizagens significativas.
- **Rádio Escolar** – Utilização dos recursos da mídia rádio no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares. Exercício da inteligência comunicativa compartilhada com outras escolas e comunidades. Construção de propostas de cidadania envolvendo os estudantes em experiências de aprendizagens significativas.
- **Vídeo** – Introdução à leitura crítica do produto audiovisual, compreensão dos elementos que compõem a sintaxe audiovisual, instrumentalização para a produção de conteúdos audiovisuais locais e busca de espaços de visibilidade para as produções locais. Utilização de recursos audiovisuais para produção de vídeos educativos. Criação de pequenos documentários e/ou curtas-metragens, envolvendo os estudantes em pesquisas, levando-os a refletirem e recriarem suas vidas em movimento.
- **Tecnologias Educacionais** – Aplicação de tecnologias em comunicação que fomentem as práticas de socialização e convivência no uso adequado das tecnologias da informação.

## 5.9 INVESTIGAÇÃO NO CAMPO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA

- **Laboratórios, Feiras e Projetos Científicos** – Organização, manutenção e acompanhamento de exposições, demonstrações e experimentos, incentivo à criação de Feiras de Ciência, à inscrição no Prêmio Ciências do Ministério da Educação e/ou à participação na Olimpíada Brasileira de Ciências. Investigação no campo das Ciências da Natureza na escola e comunidade, a fim de que ciência e tecnologia se constituam como dispositivos de reconhecimento e recriação.
- **Robótica Educacional** – Objetiva preparar os estudantes para montar mecanismos robotizados simples baseados na utilização de "kits de montagem", possibilitando o desenvolvimento de habilidades em montagem e programação de robôs. Proporciona um ambiente de aprendizagem criativo e lúdico, em contato com o mundo tecnológico, colocando em prática conceitos teóricos a partir de uma

situação interativa, interdisciplinar e integrada. Permite uma diversidade de abordagens pedagógicas em projetos que desenvolvam habilidades e competências por meio da lógica, blocos lógicos, noção espacial, teoria de controle de sistema de computação, pensamento matemático, sistemas eletrônicos, mecânica, automação, sistema de aquisição de dados, ecologia, trabalhos em grupos, organização e planejamento de projetos.

- **Tecnologias Educacionais** – Aplicação de tecnologias no campo das Ciências da Natureza, a fim de que ciência e tecnologia se constituam como dispositivos de reconhecimento e recriação.

### 5.10 EDUCAÇÃO ECONÔMICA/ECONOMIA CRIATIVA

- **Educação Econômica/Economia Criativa** – Atividades baseadas em experiências que motivem a criatividade e o protagonismo juvenil, promovam a educação para o consumo consciente, responsável e sustentável dos recursos naturais e materiais, desenvolvam a consciência sobre a importância social e econômica dos tributos, bem como a participação no controle social dos gastos públicos, por meio da atuação de professores, estudantes e da comunidade em geral. Temas que poderão ser trabalhados: esporte, mercado e valor econômico; cultura e novas tecnologias; criatividade e individualidade; ciências da natureza e consumo consciente; protagonismo e empreendedorismo social; cultura digital e arranjos produtivos locais; sistemas solidários de economia; etc.

- **Tecnologias Educacionais** – Aplicação de tecnologias que incentivem o empreendedorismo a partir do protagonismo juvenil, o consumo consciente, responsável e sustentável dos recursos naturais e materiais, a criatividade e a individualidade, o cooperativismo e arranjos produtivos locais e os sistemas solidários de economia.

## 6 SUGESTÕES DE ITENS PARA AQUISIÇÃO

### ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Ciências (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Un	Sistema muscular/circulatório	79,80	-	79,80
2	1	Un	Estação meteorológica	-	489,00	489,00
3	3	Un	Microscópio	-	459,90	1.379,70
4	3	Un	Balança de bancada	-	160,00	480,00
5	10	Un	Lupa	25,00	-	250,00
6	5	Un	Binóculo	-	180,00	900,00
7	1	Un	Relógio de Sol	-	490,00	490,00
8	1	Un	Apontador laser	140,00	-	140,00
Valor Custeio R\$ 469,80				Valor Capital R\$ 3.738,70		
<b>Valor estimado do kit R\$ 4.208,50</b>						

**História e Geografia (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Un	Globo terrestre	-	80,00	80,00
2	1	Un	Mapa mundi	-	18,00	18,00
3	1	Un	Mapa do Brasil	-	18,00	18,00
4	1	Un	Mapa do Estado	-	18,00	18,00
5	1	Un	Mapa da Região	-	18,00	18,00
6	5	Un	Atlas geográfico	-	90,00	450,00
7	5	Un	Bússola	-	30,00	150,00
Valor Capital R\$ 752,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 752,00</b>						

**Letramento/Alfabetização (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6	Un	Alfabeto móvel em madeira ou plástico	47,90	-	287,40
2	10	Un	Bingo de letras	39,90	-	399,00
3	10	Un	Baralho de letras e palavras	19,90	-	199,00
4	6	Un	Varal de letras	35,00	-	210,00
5	6	Un	Dominó de leitura e escrita	10,90	-	65,40
6	6	Un	Cartas para ditado	23,90	-	143,40
7	6	Un	Jogo da memória de sílabas	12,90	-	77,40
8	10	Un	Jogo cruza letras	19,00	-	190,00
9	10	Un	Jogo primeiras palavras	19,90	-	199,00
Valor Custeio R\$ 1.770,60						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.770,60</b>						

**ATENÇÃO!**

Nesta atividade a escola poderá adequar os itens a serem adquiridos de acordo com a faixa etária dos estudantes.

**Línguas Estrangeiras (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6	Un	Alfabeto Alegre em Língua Estrangeira (L.E.)	40,00	-	240,00
2	6	Un	Jogos da memória em L.E.	20,00	-	120,00
3	6	Un	Primeiras Palavras em L.E. em madeira	11,20	-	67,20
4	6	Un	Dicionários em L.E.	-	35,00	210,00
5	10	Un	CDs de músicas em L.E.	-	28,00	280,00
6	1	Un	Micro System	-	400,00	400,00
7	6	Un	Gramática em L.E.	-	50,00	300,00
8	10	Un	Livros de Literatura em L.E.	-	44,00	440,00
Valor Custeio R\$ 427,20 Valor Capital R\$ 1.630,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 2.057,20</b>						

**Matemática (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6	Un	Dominó de adição em EVA	50,00	-	300,00
2	6	Un	Dominó de fração em EVA	50,00	-	300,00
3	3	Un	Ábaco	33,90	-	101,70
4	3	Un	Material pedagógico dourado	59,90	-	179,70
5	3	Un	Tangran	7,90	-	23,70
6	6	Un	Bloco lógico em madeira	34,90	-	209,40
7	6	Un	Loto aritmético	14,00	-	84,00
8	10	Un	Trena	49,90	-	499,00
9	6	Un	Jogo alfa numérico	130,00	-	780,00
10	6	Un	Jogo de números com pinos emborrachados	15,00	-	90,00
Valor Custeio R\$ 2.567,50						
<b>Valor estimado do kit R\$ 2.567,50</b>						

**Tecnologias Educacionais (material e serviços para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Un	Formação, monitoramento, material didático do estudante, etc.	3.000,00	4.000,00	7.000,00
Valor Custeio R\$ 3.000,00 Valor Capital R\$ 4.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 7.000,00</b>						

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	15	Un	Lâmpada econômica	11,00	-	165,00
2	10	Un	Interruptor simples	6,00	-	60,00
3	5	Un	Interruptor com tomada	10,00	-	50,00
4	2	Un	Temporizador digital	-	120,00	240,00
5	1	Un	Fotocélula	27,00	-	27,00
6	4	Un	Torneira com fechamento automático	180,00	-	720,00
7	4	Un	Válvula de descarga hidromecânica com regulagem de vazão	90,00	-	360,00
8	4	Un	Bacia sanitária de volume reduzido	130,00	-	520,00
9	5	Cj	Coletores para a coleta seletiva do lixo	-	300,00	1.500,00
10	20	Kg	Adubo orgânico	0,60	-	12,00

11	10	Un	Mudas de árvores nativas da região/bioma da escola	5,00	-	50,00
12	1	Un	Carrinho de mão	-	70,00	70,00
13	4	Un	Enxada com cabo de madeira	29,00	-	116,00
14	2	Un	Enxada com cabo de madeira	30,00	-	60,00
15	2	Un	Sacho	13,00	-	26,00
16	2	Un	Pá com cabo de madeira	30,00	-	60,00
17	6	Un	Colher de muda	7,00	-	42,00
18	1	Un	Plantador	51,00	-	51,00
19	3	Un	Regador de Plástico (5 litros)	20,00	-	60,00
20	2	Un	Tesoura de podar	40,00	-	80,00
21	2	M	Barbante de algodão (400g)	10,00	-	20,00
22	3	Kg	Arame fino	5,00	-	15,00
23	10	Kg	Sementes diversas	100,00	-	1.000,00
Valor Custeio R\$ 3.494,00 Valor Capital R\$ 1.810,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 5.304,00</b>						

**ATENÇÃO!**

Serão encaminhados materiais adicionais pelo Ministério da Educação: “Formando Com-Vida”, “Vamos Cuidar do Brasil” e “Mudanças ambientais globais”.

**Tecnologias Educacionais (material e serviços para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Un	Formação, monitoramento, material didático do estudante, etc.	3.000,00	4.000,00	7.000,00
Valor Custeio R\$ 3.000,00 Valor Capital R\$ 4.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 7.000,00</b>						

**ESPORTE E LAZER**

**Atletismo (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5	Un	Dardo de Bambu	108,00	-	540,00
2	10	Un	Pelota de couro de 250g	60,00	-	600,00
3	15	Un	Bastão Calistênico	15,00	-	225,00
4	20	Un	Cone Médio	24,00	-	480,00
5	30	Un	Colchonete para Ginástica	20,00	-	600,00
6	30	Un	Arcos em PVC	8,00	-	240,00
7	4	Un	Medicinebol de Borracha de 1kg	54,00	-	216,00
8	2	Un	Medicinebol de Borracha de 4kg	132,00	-	264,00
9	1	Un	Medicinebol de Borracha de 5kg	160,00	-	160,00
10	5	M	Corda Revestida em Fios de Nylon	35,00	-	175,00
Valor Custeio R\$ 3.500,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 3.500,00</b>						

**Basquete (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10	Un	Bola de basquete	40,00	-	400,00
2	1	Un	Bomba de encher bola	18,00	-	18,00
3	1	Cj	Tabela de basquetebol (par)	250,00	-	250,00
4	2	Un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
5	30	Un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
Valor Custeio R\$ 1.134,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.134,00</b>						

**Basquete de Rua (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	30	Un	Bola de basquetebol em couro sintético e/ou borracha.	33,00	-	990,00
2	2	Un	Bomba de encher bola	18,00	-	36,00
3	30	Un	Colete - 100% poliéster, texturizado e tamanho tadrão	15,00	-	450,00
4	1	Un	Cronometro progressivo digital - Funcionamento a Bateria.	-	89,00	89,00
5	5	Un	Cones grandes de PVC para sinalização. 50cm.	10,00	-	50,00
6	1	Un	Unidade de Tabela para <i>Streetball</i>	-	2.080,00	2.080,00
7	1	Un	Micro System		400,00	400,00
Valor Custeio R\$ 1.526,00				Valor Capital R\$ 2.569,00		
<b>Valor estimado do kit R\$ 4.095,00</b>						

**Corrida de Orientação (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10	Un	Bússola	-	29,00	290,00
2	30	Par	Uniforme para Corrida de Orientação e/ou uniforme padrão para atividade esportiva (camiseta regata e short)	55,00	-	1.650,00
3	20	Par	Picotador	14,00	-	280,00
4	20	Un	Prisma	14,00	-	280,00
Valor Custeio R\$ 2.200,00				Valor Capital R\$ 300,00		
<b>Valor estimado do kit R\$ 2.500,00</b>						

**Futebol (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12	Un	Bola de futebol	50,00	-	600,00
2	1	Un	Bomba de encher bola	18,00	-	18,00
3	1	Cj	Rede para traves (par)	50,00	-	50,00
4	2	Un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
5	30	Un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
Valor Custeio R\$ 1.134,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.134,00</b>						

**Futsal (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un.	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12	Un	Bola de futsal oficial	50,00	-	600,00
2	1	Un	Bomba de encher bola	18,00	-	18,00
3	1	Cj	Rede para traves (par)	50,00	-	50,00
4	2	Un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
5	30	Un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
Valor Custeio R\$ 1.134,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.134,00</b>						

**Ginástica Rítmica (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	M	Corda em Sisal 50m	400,00	-	400,00
2	30	Un	Arco em PVC	8,00	-	240,00
3	10	Un	Estilete para GRD em Madeira, Fita de 4m	30,00	-	300,00
4	15	Un	Bola em Borracha Sintética para Iniciação GRD	20,00	-	300,00
5	1	Un	Micro System	-	400,00	400,00
6	5	Un	Cd Instrumental	-	25,00	125,00
7	1	Un	Tapete para GRD (removível)	-	1.835,00	1.835,00
Valor Custeio R\$ 1.240,00 Valor Capital R\$ 2.360,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 3.600,00</b>						

**Handebol (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12	Un	Bola de handebol	50,00	-	600,00
2	1	Un	Bomba de encher bola	18,00	-	18,00
3	1	Cj	Rede para traves (par)	50,00	-	50,00
4	2	Un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
5	30	Un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
Valor Custeio R\$ 1.134,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.134,00</b>						

**Judô (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	50	Un	Quimonos (azul ou branco), com faixa	115,00	-	5.750,00
2	15	M <sup>2</sup>	Tatame em material emborrachado tipo EVA, espessura de 40mm – 2 m <sup>2</sup>	150,00	-	2.250,00
Valor Custeio R\$ 8.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 8.000,00</b>						

**Karatê (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un.	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	50	Un	Quimonos (azul ou branco), com faixa	115,00	-	5.750,00
2	50	M <sup>2</sup>	Tatame em material emborrachado tipo EVA, espessura de 20mm. 1 (um) m <sup>2</sup> .	45,00	-	2.250,00
Valor Custeio R\$ 8.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 8.000,00</b>						

**Natação (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un.	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	60	Un	Sunga para natação	25,00	-	1.500,00
2	60	Un	Maiô para natação	32,00	-	1.920,00
3	30	Un	Óculos para prática de natação	20,00	-	600,00
4	30	Un	Bóias de braço próprias para ensino de natação	30,00	-	900,00
5	60	Un	Touca para natação de silicone	20,00	-	1.200,00
6	20	Un	Espaguete flutuador natação	10,00	-	200,00
7	15	Un	Prancha de natação	20,00	-	300,00
Valor Custeio R\$ 6.620,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 6.620,00</b>						

**Recreação e Lazer/Brinquedoteca (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10	Un	Tapete de jogo de amarelinha	35,00	-	350,00
02	20	Un	Jogo da memória em plástico.	12,00	-	240,00
03	30	Un	Bambolê (60 cm)	5,00	-	150,00
04	30	Un	Cordas de pular emborrachadas	6,00	-	180,00
05	20	Un	Jogo de dama e trilha (peças plásticas)	18,00	-	360,00
06	12	Un	Bola de GRD (ou de borracha)	18,00	-	216,00
07	2	Kg	Bola de gude	15,50	-	31,00
08	10	Un	Peteca	15,00	-	150,00
09	4	Un	Mesa de futebol de botão	-	80,00	320,00
10	15	Jg	Jogo de Botão - times de futebol	12,00	-	180,00
Valor Custeio R\$ 1.857,00 Valor Capital R\$ 320,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 2.177,00</b>						

**Taekwondo (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	50	Un	Doboks (branco), com faixa	65,00	-	3.250,00
02	20	Un	Caneleiras	35,00	-	700,00
03	20	Un	Antebraços	30,00	-	600,00
04	1	Un	Saco de pancada	130,00	-	130,00
05	6	Un	Protetores de Torax	70,00	-	420,00
06	3	Un	Capacetes azuis	70,00	-	210,00

07	3	Un	Capacetes vermelhos	70,00	-	210,00
08	6	Un	Raquetes para treinamento de jutes	30,00	-	180,00
09	50	M²	Tatame em material emborrachado tipo EVA, espessura de 20mm. 1 (um) m².	45,00	-	2.250,00
10	1	Un	Bolsa de massagem, com compartimentos: para medicamentos, faixa e gaze	50	-	50
Valor Custeio R\$ 8.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 8.000,00</b>						

**Tênis de Campo (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	4	Un	Redes de suportes móveis	156,00	-	624,00
02	8	Un	Suportes para sustentação das redes	48,00	-	384,00
03	28	Un	Raquetes de polietileno em dois tamanhos diferentes	34,60	-	968,80
04	105	Un	Bolinhas soft especiais para o processo de iniciação	3,90	-	409,50
05	1	Un	Sacolas resistentes para o acondicionamento dos materiais	175,00	-	175,00
Valor Custeio R\$ 2.561,30						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 2.561,30</b>						

**Tênis de Mesa (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	20	Un	Kit para tênis de mesa c/ 2 raquetes e 3 bolas	50,00	-	1.000,00
02	6	Cj	Rede com suporte, para tênis de mesa	40,00	-	240,00
03	3	Un	Mesa para tênis de mesa	-	400,00	1.200,00
Valor Custeio R\$ 1.240,00 Valor Capital R\$ 1.200,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 2.440,00</b>						

**Voleibol (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10	Un	Bola de voleibol	50,00	-	500,00
02	1	Un	Bomba de encher bola	18,00	-	18,00
03	1	Un	Rede de voleibol completa	90,00	-	90,00
04	2	Un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
05	30	Un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
06	1	CJ	Antena de fibra para rede de volei (par)	60,00	-	60,00
Valor Custeio R\$ 1.134,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.134,00</b>						

**Xadrez Tradicional (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	20	Un	Tabuleiro de xadrez com peças em plástico, com manual	50,00	-	1.000,00
Valor Custeio R\$ 1.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.000,00</b>						

**Xadrez Virtual (material fornecido pelo FNDE/MEC)**

Item	Quant	Un	Material
01	2	Un	Software de xadrez virtual – Sítio: <a href="http://www.c3sl.ufpr.br/page/project/id/5,1">http://www.c3sl.ufpr.br/page/project/id/5,1</a> ; <a href="http://xadrezlivre.c3sl.ufpr.br/projeto/">http://xadrezlivre.c3sl.ufpr.br/projeto/</a>

**Yoga e Meditação (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	45	Un	Camisetas de algodão	20,00	-	900,00
02	45	Un	Colchonete para atividade física	20,00	-	900,00
03	1	Un	Micro System	-	400,00	400,00
04	6	Un	CD diversos	-	25,00	150,00
Valor Custeio R\$ 1.800,00 Valor Capital R\$ 550,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 2.350,00</b>						

**Tecnologias Educacionais (material e serviços para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Un	Formação, monitoramento, material didático do estudante, etc.	3.000,00	4.000,00	7.000,00
Valor Custeio R\$ 3.000,00 Valor Capital R\$ 4.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 7.000,00</b>						

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS****Educação em Direitos Humanos (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	5	Un	Câmeras Fotográficas (mínimo de 10MegaPixels, opção de filmagem e pente de memória de 2GB)	-	500,00	2.500,00
02	1	Un	Aparelho de reprodução de DVD (DVD player)	-	200,00	200,00
03	1	Un	Micro System	-	400,00	400,00
04	1	Un	Televisor 40"	-	2.000,00	2.000,00
05	1	Un	Computador portátil (Laptop)	-	2.000,00	2.000,00

<b>Materiais disponíveis:</b> <a href="http://www.mec.gov.br/secad/programaseacoes/emdireitoshumanos">www.mec.gov.br/secad/programaseacoes/emdireitoshumanos</a>
Valor Capital R\$ 7.100,00
<b>Valor estimado do kit R\$ 7.100,00</b>

**Tecnologias Educacionais (material e serviços para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Un	Formação, monitoramento, material didático do estudante, etc.	3.000,00	4.000,00	7.000,00
Valor Custeio R\$ 3.000,00 Valor Capital R\$ 4.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 7.000,00</b>						

**CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**

**Artesanato Popular (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	Un	Aquisição de materiais para a produção de artesanato popular, considerando as especificidades da cultura local.	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Valor Custeio R\$ 1.000,00 Valor Capital R\$ 1.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 2.000,00</b>						

**Banda Fanfarra (material fornecido pelo FNDE/MEC) \***

Item	Quant	Un	Material
01	1	Un	Teclado eletrônico portátil
02	3	Un	Corneta MIB
03	1	Un	Estantes dobráveis de música
04	3	Un	Corneta SIB
05	3	Un	Corneta FÁ
06	2	Un	Cornetão SIB
07	2	Un	Cornetão FÁ
08	2	Un	Surdo
09	2	Un	Bumbo
10	2	Par	Prato de 14"
11	2	Un	Caixa de guerra 13cmx14"

\* As escolas que selecionaram atividades que necessitam de materiais fornecidos pelo MEC/FNDE, poderão dar início às suas ações com conteúdos teóricos, bem como desenvolver atividades com seus materiais, caso os itens especificados tardem a chegar, em virtude dos trâmites legais e administrativos.

**Canto Coral (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)\*\***

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	Un	Zabumba 15 x 22"	-	175,00	175,00
02	1	Un	Bongô	-	210,00	210,00
03	2	Un	Atabaque 90cm x 10"	-	100,00	200,00
04	2	Un	Xequerê	-	150,00	300,00
05	2	Un	Afoxé colorido	-	70,00	140,00
06	2	Par	Clava madeira 20cm	-	25,00	50,00
07	3	Un	Pandeiro 10"	-	150,00	450,00
08	5	Un	Violão de 6 cordas estudante nº 18	-	300,00	1.500,00
Valor Capital R\$ 3.025,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 3.025,00</b>						

**Capoeira (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	2	Un	Caxixi (instrumento musical)	-	15,00	30,00
02	1	Un	Pandeiro	-	150,00	150,00
03	1	Par	Agogô	-	35,00	35,00
04	60	Un	Camisetas de malha fio 30	10,00	-	600,00
05	5	Un	Berimbau completo	-	75,00	375,00
06	30	Un	Calça de capoeira branca	50,00	-	1.500,00
Valor Custeio R\$ 2.100,00 e Valor Capital R\$ 590,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 2.690,00</b>						

**Cineclube (material fornecido pelo FNDE/MEC)\***

Item	Quant	Un	Material
01	1	Un	Retroprojektor - som e teclado acoplado
02	1	Un	Tela
03	1	Un	Estabilizador
04	1	Col	Filmes da SEB

**Danças (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	Un	Micro System	-	400,00	400,00
02	100	Un	Camiseta de cores diversas	8,00	-	800,00
03	20	Un	CD de estilos diversos para dança	-	18,00	360,00
Valor Custeio R\$ 800,00 Valor Capital R\$ 760,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 1.560,00</b>						

\*\* As escolas que selecionaram atividades que necessitam de materiais fornecidos pelo MEC/FNDE, poderão dar início às suas ações com conteúdos teóricos, bem como desenvolver atividades com seus materiais, caso os itens especificados tardem a chegar, em virtude dos trâmites legais e administrativos.

\* As escolas que selecionaram atividades que necessitam de materiais fornecidos pelo MEC/FNDE, poderão dar início às suas ações com conteúdos teóricos, bem como desenvolver atividades com seus materiais, caso os itens especificados tardem a chegar, em virtude dos trâmites legais e administrativos.

**Desenho (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	5	Un	Papel sulfite 70 gramas 66 x 96 p flip-chart rm	30,00	-	150,00
02	10	Cx	Lapis preto 6B	25,00	-	250,00
03	20	Cj	Régua, 2 esquadros e compasso	75,00	-	1.500,00
04	2	Un	Mesa prancheta para desenho (madeira)	-	350,00	700,00
05	50	Cx	Giz de cera com 12 cores	4,00	-	200,00
06	50	Cx	Lápis de cor com 12 cores	4,00	-	200,00
07	50	Cx	Caneta hidrocor com 12 cores	6,00	-	300,00
Valor Custeio R\$ 2.600,00				Valor Capital R\$ 700,00		
<b>Valor estimado do Kit R\$ 3.300,00</b>						

**Educação Patrimonial (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	5	Un	Câmera digital 14.1 MP 4x zoom vídeo HD	-	600,00	3.000,00
02	1	Un	HD externo 500 GB	-	300,00	300,00
03	2	Un	Tripé de câmera	-	50,00	100,00
04	5	Un	Gravador áudio digital MP3 540h	-	120,00	600,00
05	10	Un	Serviço de transporte dos estudantes para saídas de campo	100,00	-	1.000,00
06	5	Un	Cartucho colorido de impressora ou serviço de impressão	90,00	-	450,00
07	10	Un	Fichários formato 21x14 com 02 garras, capa em propileno com 08 divisórias de papel cartão para organização das fichas do inventário	23,10	-	231,00
08	1	Un	Aquisição de material para confecção dos diferentes produtos realizados pelos estudantes (exposição, cartazes, pinturas, documentários audiovisuais, rodas de memória etc.)	700,00	-	700,00
Valor Custeio R\$ 2.381,00				Valor Capital: R\$ 4.000,00		
<b>Valor estimado do kit R\$ 6.381,00</b>						

**Materiais disponíveis – Educação Patrimonial para o Programa Mais Educação (Fichas do inventário e Manual professor/monitor):**

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=16727&Itemid=1119](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16727&Itemid=1119)

**Ensino Coletivo de Cordas (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)\*\***

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	5	Un	Violão	-	250,00	1250,00
02	3	Un	Bandolim	-	600,00	1800,00
03	5	Un	Cavaco	-	150,00	750,00

\*\* Os materiais destinados a esta atividade poderão ser substituídos por outros compatíveis com as especificidades regionais. As quantidades também poderão sofrer alterações, desde que não ultrapasse o valor total do kit, respeitando as categorias “custeio e capital”.

04	3	Un	Violino	-	550,00	1650,00
05	2	Un	Estantes dobráveis de música	-	40,00	80,00
06	5	Un	Pasta com sacos plásticos	15,00	-	75,00
07	8	Un	Caderno de Música	5,00	-	40,00
08	13	Un	Capa de napa	30,00	-	390,00
Valor Custeio R\$ 505,00 e Valor Capital R\$ 5.530,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 6.035,00</b>						

**ATENÇÃO!**

Fica a critério da escola a compra de todos os instrumentos relacionados ou a compra de mais unidades de um mesmo instrumento conforme adequação pedagógica, desde que não ultrapasse o valor total permitido.

**Escultura (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	50	Kg	Argila branca em blocos de 1 kg	2,00	-	100,00
02	10	Jg	Esteca de madeira com cinco peças	15,00	-	150,00
03	10	Un	Espátula plástica faca 5130	5,00	-	50,00
04	4	Un	Espátula para decoração tigre lisa 06cm	2,50	-	10,00
05	10	Un	Espátula artística 552 12x1	9,90	-	99,00
06	10	Un	Espátula pintura plástica 5132 pintore	3,70	-	37,00
07	10	Un	Espátula para aplicação de massa	6,00	-	60,00
08	10	Un	Espátula inclinada losango 548	4,40	-	44,00
09	5	Un	Base de mesa para modelagem	-	75,00	375,00
Valor Custeio R\$ 550,00 e Valor Capital R\$ 375,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 925,00</b>						

**Grafite (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	50	Un	Tinta spray cores diversas	25,00	-	1.250,00
02	10	Un	Bandeja para pintura 15 cm	5,00	-	50,00
03	20	Un	Corante cores diversas 50 ml	2,50	-	50,00
04	3	Un	Tinta acrílica branca	40,00	-	120,00
05	10	Un	Estilete	3,00	-	30,00
06	50	Fl	Cartolina branca	0,60	-	30,00
07	2	Cx	Lápis preto 2 – B	30,00	-	60,00
08	10	Cx	Giz de cera com 12 cores	4,00	-	40,00
09	20	Cj	Caneta hidrocor com 12 cores	6,00	-	120,00
10	10	Cx	Lápis de cor com 12 cores	4,00	-	40,00
Valor Custeio R\$ 1.790,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.790,00</b>						

**Hip Hop (material fornecido pelo FNDE/MEC)\***

Item	Quant	Un	Material
01	1	Un	Pick-up (mixer + CDJ)
02	3	Un	Microfone sem fio
03	5	Un	Caixa amplificada 3 canais de entrada

**Iniciação Musical por meio da Flauta Doce (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	30	Un	Flauta Doce, modelo barroco	-	40,00	1200,00
02	5	Un	Estantes dobráveis de música	-	40,00	200,00
03	10	Un	Pasta com sacos plásticos	15,00	-	150,00
04	10	Un	Caderno de Música	5,00	-	50,00
Valor Custeio R\$ 200,00 e Valor Capital R\$ 1.400,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 1.600,00</b>						

**Leitura e Produção Textual (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	15	Un	Almofada	50,00	-	750,00
02	10	Un	Assinatura de jornais, revistas e periódicos	126,00	-	1.260,00
03	20	Un	Livros de poesia e literatura em geral	-	22,00	440,00
04	1	Un	Tapete	-	500,00	500,00
Valor Custeio R\$ 2.010,00 e Valor Capital R\$ 940,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 2.950,00</b>						

**ATENÇÃO!**

Para o desenvolvimento dessa atividade deverão ser utilizados os livros do Programa Nacional da Biblioteca Escolar – PNBE ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13698&Itemid=986](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13698&Itemid=986)), que estão sendo distribuídos pelo FNDE, ou utilizando os títulos disponibilizados no portal “Domínio Público”, através do sítio: [www.dominiopublico.gov.br](http://www.dominiopublico.gov.br).

**Mosaico (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	Cx	Pastilha para Mosaicos de Vidro cor mix	223,00	-	223,00
02	1	Cx	Pastilha para Mosaicos de Vidro cor firme	238,00	-	238,00
03	5	Tubo	Cola goma arábica (tubo 1 Kg)	5,00	-	25,00
04	20	Un	Pincel escolar kit c/4 pincéis 6201	5,50	-	110,00
05	1	Bob	Papel Kraft(bobina)	90,00	-	90,00
06	1	Rolo	Fita zebrada	7,00	-	7,00
07	1	Un	Papel quadriculado, A4 em pacote. C/ 200 folhas	13,00	-	13,00

\* As escolas que selecionaram atividades que necessitam de materiais fornecidos pelo MEC/FNDE, poderão dar início às suas ações com conteúdos teóricos, bem como desenvolver atividades com seus materiais, caso os itens especificados tardem a chegar, em virtude dos trâmites legais e administrativos.

08	1	Pac	Fita crepe 18x50	9,00	-	9,00
09	5	Pac	Pano de copa liso 100% algodao	6,00	-	30,00
10	2	Balde	Tinta Látex exterior cores claras(balde 18 lt)	129,90	-	259,80
11	2	Balde	Tinta Látex exterior cores escuras (balde 18 lt)	135,00	-	270,00
12	3	Un	Rolo de espuma no. 5	17,00	-	51,00
13	1	Un	Rolo de espuma no. 9	22,00	-	22,00
14	2	Un	Rolo de lã	32,00	-	64,00
15	2	Un	Trincha	32,00	-	64,00
16	2	Un	Bandeja para tinta	18,00	-	36,00
17	1	Galão	Aguarrás	31,00	-	31,00
18	1	Balde	Tinta piso(balde 18 lt)	131,50	-	131,50
19	1	Saco	Cimento(saco 50 kg)	29,00	-	29,00
20	3	Saco	Cimento Colante(saco 20 kg)	6,95	-	20,85
21	3	Tubo	Cola Branca (tubo 1 Kg)	13,40	-	40,20
Valor Custeio R\$ 1.764,35						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.764,35</b>						

**Percussão (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)\*\***

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	Pç	Trios de atabaques 01 – 80 cm	-	335,14	335,14
02	1	Pç	suporte p/ trio atabaques 80 cm	-	114,56	343,68
03	2	Pç	Tamborins alumínio	-	38,08	76,16
04	1	Pç	Triângulos	-	16,90	16,90
05	2	Pç	Xequeres	-	139,56	279,12
06	1	Pç	Ganzá médio	-	21,44	21,44
07	1	Pç	Agogô duplo pintado	-	33,84	33,84
08	2	Pç	Repique	-	121,11	242,22
09	2	Pç	Tarol 6 x 14	-	116,17	232,34
10	4	Pç	Marcação de I 50 x 24	-	313,56	1.254,24
11	4	Pç	Marcação de II 50 x 22	-	276,89	1.107,56
12	5	Pç	Fundo 50 x 20 - 241,15	-	241,15	1.205,75
13	1	Pç	Timbal 90 x 14	-	298,00	298,00
14	1	Pç	Timbales c/suporte	-	780,00	780,00
15	1	Pç	Rum / Atabaque 120 cm	-	410,89	410,89
16	1	Pç	Ganzá Médio	-	21,44	21,44
Valor Capital R\$ 6.658,72						
<b>Valor estimado do kit R\$ 6.658,72</b>						

\*\* Os materiais destinados a esta atividade poderão ser substituídos por outros compatíveis com as especificidades regionais. As quantidades também poderão sofrer alterações, desde que não ultrapasse o valor total do kit, respeitando as categorias “custeio e capital”.

**Pintura (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	200	M	Papel pardo	0,39	-	78,00
02	10	Un	Pincel 815 nº 2	2,00	-	20,00
03	10	Un	Pincel 815 nº 6	2,50	-	25,00
04	10	Un	Pincel 815 nº 8	2,50	-	25,00
05	10	Un	Pincel 815 nº 12	3,00	-	30,00
06	10	Un	Pincel 815 nº 16	3,50	-	35,00
07	10	Un	Pincel 815 nº 0	2,00	-	20,00
08	30	Un	Tinta alto relevo/cores variadas	4,00	-	120,00
09	30	Un	Tinta de tecido/cores variadas	6,00	-	180,00
10	30	Un	Tinta expansão/cores variadas	20,00	-	600,00
11	30	Un	Tinta tempera/cores variadas	20,00	-	600,00
12	10	Un	Cavalete flip chart para bloco	65,00	-	650,00
Valor Custeio R\$ 2.383,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 2.383,00</b>						

**Práticas Circenses (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10	Un	Diabolo Samba 100mm (malabaris)	20,00	-	200,00
02	10	Un	Flower Stick (malabaris)	18,00	-	180,00
03	55	Un	Bola 100mm (malabaris)	4,00	-	220,00
04	40	Un	Clave Peça Única (malabaris)	15,00	-	600,00
05	4	Un	Monociclo	-	350,00	1.400,00
06	5	Un	Perna de Pau de alumínio 60cm	-	180,00	900,00
07	10	Un	Aquisição de materiais e contratação de serviços para produção de cenários e figurinos.	300,00	-	3.000,00
Valor Custeio R\$ 4.200,00 e Valor Capital R\$ 2.300,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 6.500,00</b>						

**Teatro (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	4	Un	Kit de costura de mão completo	25,00	-	100,00
02	30	M	Tecido de algodão cru.	8,00	-	240,00
03	50	M	Tecido faillete em cortes de 5m (cores variadas)	5,00	-	250,00
04	10	Kit	Maquiagens diversas de personagens	100,00	-	1.000,00
05	1	Un	Micro System	-	400,00	400,00
06	20	Un	CD de diversos temas para teatro	-	25,00	500,00
Valor Custeio R\$ 1.590,00 e Valor Capital R\$ 900,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 2.490,00</b>						

**Tecnologias Educacionais (material e serviços para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Un	Formação, monitoramento, material didático do estudante, etc.	3.000,00	4.000,00	7.000,00
Valor Custeio R\$ 3.000,00 Valor Capital R\$ 4.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 7.000,00</b>						

**CULTURA DIGITAL****Ambiente de redes sociais****ATENÇÃO!**

Para as atividades dentro desse macrocampo, poderão participar somente as escolas já contempladas pelo programa PROINFO e que receberam equipamentos para laboratório de informática, com software livre Lynux Educacional, além de diversos outros softwares já instalados nos computadores.

Para informações: proinfo@mec.gov.br; seed@mec.gov.br

**Tecnologias Educacionais (material e serviços para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Un	Formação, monitoramento, material didático do estudante, etc.	3.000,00	4.000,00	7.000,00
Valor Custeio R\$ 3.000,00 Valor Capital R\$ 4.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 7.000,00</b>						

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****ATENÇÃO!**

Informações sobre o Programa Saúde na Escola – PSE:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=16796&Itemid=1128](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16796&Itemid=1128)

**Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos (material fornecido pelo FNDE/MEC)**

Item	Quant	Un	Material
01	1	Un	Álbum Seriado: “O que é vida saudável?”
02	2	Un	Ciência Hoje na Escola, volume 13 - Conversando sobre saúde com adolescentes
03	1	Un	Almanaque Cultural da Saúde
04	2	Un	Ciência Hoje na Escola, volume 14 - Conversando sobre saúde com crianças
05	1	Un	Escola que Protege: enfrentando violência contra jovem e adolescente
06	1	Un	Manual de Alimentação Saudável para profissionais de educação e de saúde
07	1	Un	Saúde e Prevenção nas Escolas - Diretrizes
08	1	Un	Saúde e Prevenção nas Escolas – Guia para Formação de Profissionais de Saúde e Educação
09	1	Un	Saber Saúde- INCA
10	30	Un	Caderneta de Saúde do Adolescente
11	1	Un	Vamos Cuidar do Brasil – conceitos e práticas de educação ambiental na escola
12	1	Un	Manual Olhar Brasil

## COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS

### Fotografia (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	5	Un	Câmara Fotográfica Digital 6.1MP	-	400,00	2.000,00
02	2	Un	Tripé	-	50,00	100,00
03	4	Un	Cartão de Memória 4GB	-	60,00	240,00
Valor Capital R\$ 2.340,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 2.340,00</b>						

### Histórias em Quadrinhos (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	30	Un	Lápis Grafite 2B	5,00	-	150,00
02	30	Un	Lápis Grafite HB	1,50	-	45,00
03	30	Un	Canetas nanquim descartáveis 0,8 mm	10,00	-	300,00
04	30	Un	Borracha Plástica	1,10	-	33,00
05	30	Un	Resmas de Papel ofício tamanho A 4	16,00	-	480,00
06	30	Un	Réguas transparentes de 30 cm	2,00	-	60,00
07	30	Un	Canetas esferográficas pretas	2,00	-	60,00
Valor Custeio R\$ 1.128,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.128,00</b>						

### Jornal Escolar (material e serviços para aquisição com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	100	Un	CD regravável	4,00	-	400,00
02	1	Un	Câmera digital	-	400,00	400,00
03	30	Mil	Papel para impressora A4 ou serviço de impressão	15,00	-	450,00
04	20	Un	Cartucho para impressora ou serviço de impressão	90,00	-	1.800,00
05	10	Un	Assinatura de jornal, revistas e periódicos	126,00	-	1.260,00
Valor Custeio R\$ 5.170,00 e Valor Capital R\$ 400,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 5.570,00</b>						

**Rádio Escolar (material fornecido pelo FNDE/MEC)\***

Item	Quant	Un	Material
01	1	Un	Micro System
02	1	Un	Mesa de 04 canais com entrada direta para canal stereo para CD, MD, Tape Deck, sintonizadores e saída de linha de audio
03	2	Un	Microfone de corpo metálico
04	1	Un	Gravador digital com porta USB
05	2	Un	Fone de ouvido
06	3	Un	Caixa de som stéreo com 3 canais

**Vídeo (material fornecido pelo FNDE/MEC)\***

Item	Quant	Un	Material
01	1	Un	Ilha de Edição com software da área
03	2	Un	Câmera Filmadora
04	2	Un	Tripé
05	1	Un	Estabilizador

**Tecnologias Educacionais (material e serviços para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Un	Formação, monitoramento, material didático do estudante, etc.	3.000,00	4.000,00	7.000,00
Valor Custeio R\$ 3.000,00 Valor Capital R\$ 4.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 7.000,00</b>						

**INVESTIGAÇÃO NO CAMPO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA****Laboratórios, Feiras e Projetos Científicos (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Materiais	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	Un	Aquisição de materiais, tais como experimentotecas, laboratórios ou instrumentos para experimentação em ciências, na área e campo definidos pela escola e de acordo com o seu Projeto Político Pedagógico, bem como aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de projeto a ser apresentado em feiras de ciência, no Prêmio Ciências, do Ministério da	3.500,00	1.500,00	5.000,00

\* As escolas que selecionaram atividades que necessitam de materiais fornecidos pelo MEC/FNDE, poderão dar início às suas ações com conteúdos teóricos, bem como desenvolver atividades com seus materiais, caso os itens especificados tardem a chegar, em virtude dos trâmites legais e administrativos.

			Educação e/ou na Olimpíada de Ciência Brasileira e/ou na organização de feira de ciência na escola.			
Valor Custeio R\$ 3.500,00 e Valor Capital R\$ 1.500,00						
<b>Valor total estimado do kit R\$ 5.000,00</b>						

**Robótica Educacional (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	4	Un	Kit para construção de modelos robóticos contendo peças estruturais plásticas, componentes eletrônicos e interface de robótica	-	1.500,00	6.000,00
02	1	Un	Manual do kit traduzido para português	90,00	-	90,00
03	1	Un	Carregador de Baterias AA	-	30,00	30,00
04	24	Un	Bateria recarregável AA 1,5V	-	5,00	120,00
05	2	Un	Computador Netbook com Windows, Wirelles, Bluetooth, entrada USB	-	680,00	1360,00
06	4	Un	Plataforma de montagem	-	90,00	360,00
Valor Custeio R\$ 90,00 e Valor Capital R\$ 7.870,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 7.960,00</b>						

**Tecnologias Educacionais (material e serviços para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Un	Formação, monitoramento, material didático do estudante, etc.	3.000,00	4.000,00	7.000,00
Valor Custeio R\$ 3.000,00 Valor Capital R\$ 4.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 7.000,00</b>						

**EDUCAÇÃO ECONÔMICA/ECONOMIA CRIATIVA**

**Educação Econômica/Economia Criativa (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	25	Un	Calculadora científica	-	25,00	625,00
02	10	Jg	Jogos pedagógicos relacionados com educação econômica	80,00	-	800,00
03	01	-	Materiais pedagógicos para o desenvolvimento de atividades voltadas a economia criativa.	400,00	400,00	800,00
Valor Custeio R\$ 1.600,00 e Valor Capital R\$ 625,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 2.225,00</b>						

### Tecnologias Educacionais (material e serviços para aquisição com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Un	Formação, monitoramento, material didático do estudante, etc.	3.000,00	4.000,00	7.000,00
Valor Custeio R\$ 3.000,00				Valor Capital R\$ 4.000,00		
<b>Valor estimado do kit R\$ 7.000,00</b>						

## 7. ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO

Considerando a expansão do Programa Mais Educação nos diversos territórios brasileiros, vemos a necessidade de definição de estratégias que contribuam para a oferta de uma educação de qualidade, adequada ao modo de viver, pensar e produzir das populações identificadas com o campo – agricultores, criadores, extrativistas, pescadores, ribeirinhos, caiçaras, quilombolas, seringueiros, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores assalariados rurais, povos da floresta, caboclos, dentre outros. Uma educação que afirme o campo como o lugar onde vivem sujeitos de direitos, com diferentes dinâmicas de trabalho, de cultura, de relações sociais, e não apenas como um espaço que meramente reproduz os valores do desenvolvimento urbano. (Conforme documento produzido por GT em 2009 tratando sobre Educação Integral do Campo)

Sendo assim, as atividades do Programa Mais Educação dentro desta proposta, não poderão descaracterizar a realidade do campo, as concepções pedagógicas deverão considerar a realidade local, suas especificidades ambientais e particularidades étnicas, devendo embasar seus eixos nas categorias TERRA, CULTURA E TRABALHO, sendo estas fundamentais na matriz formadora humana.

As orientações que este documento apresenta, **tratam dos procedimentos específicos na implantação do Programa Mais Educação nas Escolas do Campo.**

### 7.1 CRITÉRIOS DE ADESÃO

O Programa Mais Educação estabelece os seguintes **critérios específicos** para participação das unidades escolares do campo em 2012.

- Escolas estaduais e municipais do ensino fundamental localizadas no campo<sup>2</sup>;
- Escolas com UEx próprias.
- Escolas localizadas em municípios com índices de pobreza do campo (maior ou igual 25%);

<sup>2</sup> Escola do Campo é aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo.

- Escolas localizadas em municípios de população com 15 anos ou mais não alfabetizados (maior ou igual 15%);
- Escolas localizadas em municípios com docentes do campo sem formação superior (maior ou igual 20%);
- Escolas situadas em municípios com população do campo (maior ou igual 30%);
- Escolas situadas em municípios com assentamentos da reforma agrária com 100 famílias ou mais;
- Escolas situadas no campo com 74 matrículas ou mais;
- Escolas situadas em Comunidades de Remanescentes de Quilombos com 74 matrículas ou mais.

## 7.2 ADESÃO

Para confirmar a adesão ao programa, as escolas pré-selecionadas deverão preencher o Plano de Atendimento, disponível no sítio [simec.mec.gov.br](http://simec.mec.gov.br), declarando atividades que irão implementar, número de estudantes participantes e demais informações solicitadas.

Os Planos de Atendimento deverão ser definidos de acordo com o projeto político pedagógico das unidades escolares e desenvolvidos, por meio de atividades, dentro e fora do ambiente escolar, ampliando tempo, espaço e oportunidades educativas, na perspectiva da Educação Integral do estudante.

Para as escolas que já participam do Programa Mais Educação é importante, também, a inclusão de informações das atividades realizadas na aba “documentos anexos” no SIMEC.

## 7.3 FORMAÇÃO DE TURMAS

Os estudantes devem ser agrupados em turmas de no mínimo 20 e no máximo 30, levando em consideração as diferentes faixas etárias, os espaços de aprendizagem e o repertório de competências e habilidades a ser desenvolvido em cada uma das atividades.

## 7.4 ESTUDANTES INSCRITOS NO PROGRAMA

O Programa Mais Educação considera a importância do atendimento a todos os estudantes matriculados nas escolas do campo.

## 7.5 MONITORES

O valor de ressarcimento correspondente às despesas de transporte e alimentação para os monitores das Escolas do Campo será calculado de acordo com o número de turmas monitoradas.

Quantidade de turmas	Valor (R\$)
01	120,00
02	240,00
03	360,00
04	480,00
05	600,00

## 7.6 MACROCAMPOS E ATIVIDADES

Os planos de atendimento deverão ser definidos de acordo com o Projeto Político Pedagógico das unidades escolares e desenvolvidos, por meio de atividades, dentro e fora do ambiente escolar, ampliando o tempo, os espaços e as oportunidades educativas, na perspectiva da educação integral do estudante.

O Programa Mais Educação oferta para as escolas do campo em 2012 os seguintes macrocampos: Acompanhamento Pedagógico; Agroecologia; Iniciação Científica; Educação em Direitos Humanos; Cultura, Artes e Educação Patrimonial; Esporte e Lazer; e Memória e História das Comunidades Tradicionais.

### ATENÇÃO!

O Macrocampo Acompanhamento Pedagógico (Campos do Conhecimento) é obrigatório, entretanto, a escola não selecionará atividades específicas previstas neste, pois todas as áreas deverão ser trabalhadas de forma articulada (Ciências Humanas, Ciências e Saúde, Leitura e Produção Textual, Matemática e Etnolinguagem). Para tal, as escolas receberão recursos para aquisição de materiais a fim de subsidiar o desenvolvimento das mesmas.

### Escolha das atividades

A escola deve escolher quatro atividades, dentro dos macrocampos disponibilizados.

#### 7.6.1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – Obrigatório

Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado aos estudantes do Programa Mais Educação, por meio de uma atividade única chamada **CAMPOS DO CONHECIMENTO**, com um kit de materiais para o desenvolvimento de atividades que contemplem todos os campos do conhecimento:

- **Ciências Humanas** – Estudo da relação dos seres humanos com tempos e espaços na co-produção e transformação cultural, política e histórica.
- **Ciências e Saúde** – Estudo dos aspectos biológicos e sócio-culturais do ser humano e de todas as formas de vida; fomento das ciências como ferramentas de recriação da vida e da sustentabilidade da Terra; problematização das ciências da

natureza e das ciências ambientais; compromisso do ser humano na sustentabilidade do planeta. Criação de estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir do estudo de problemas de saúde regionais: dengue, febre amarela, malária, hanseníase, doença falciforme, etc. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos no currículo escolar por meio de alimentação saudável dentro e fora da escola; saúde bucal; práticas corporais e educação do movimento; educação para a saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das DST/AIDS; prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas; saúde ambiental; promoção da Cultura de Paz e prevenção das violências e acidentes.

- **Etnolinguagem** – Levantamento, pesquisa e análise de linguagem (figuras de linguagem regional, dialetos, formas comunicativas em comunidades tradicionais), textos folclóricos e dados etnológicos, verificados em comunidades tradicionais (comunidades quilombolas, ribeirinhas, indígenas, etc), a fim de garantir os processos de preservação e valorização das diferentes formas comunicativas territoriais.
- **Leitura e Produção Textual** – Desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a constituição de leitores assíduos a partir de procedimentos didáticos criativos, seduzindo os estudantes às diferentes possibilidades de leitura e de criação de textos. Incentivo à leitura de obras que permitam aos estudantes encontros com diferentes gêneros literários e de escrita, especialmente no que se refere ao ler para apreciar/fruir, conhecer e criar.
- **Matemática** – Potencialização de aprendizagens matemáticas significativas por meio de resoluções de problemas, mobilizando os recursos cognitivos dos estudantes.

### 7.6.2 AGROECOLOGIA

A atividade de agroecologia envolve ações de educação ambiental voltadas para a construção de valores sociais, conhecimentos e competências que promovam a sustentabilidade socioambiental e a qualidade de vida. Ela envolve processos educativos baseados na agricultura familiar, no resgate da cultura tradicional local e na valorização da biodiversidade, princípios fundamentais para apoiar a escola na transição para a sustentabilidade.

A agroecologia recupera antigas técnicas de povos tradicionais e das culturas locais, agregando a esses saberes os conhecimentos científicos acumulados sobre o cuidado com o solo, o manejo da terra, o cultivo das diversas espécies vegetais em equilíbrio com a fauna local. Seu objetivo é estimular o debate sobre a produção de alimentos, a segurança alimentar, o resgate de cultivos originais, a proteção da biodiversidade, a qualidade de vida e a sustentabilidade socioambiental. Respeitando-se os ecossistemas de cada localidade, as atividades agroecológicas podem ser desenvolvidas de diversas formas, entre as quais:

- **Canteiros Sustentáveis** – Atividades de estudo e produção de plantas com propriedades medicinais, canteiros de hortaliças, mudas de espécies nativas para o reflorestamento de áreas degradadas, resgate de cultivos originais do bioma da região e tecnologias de manejo sustentável de plantas. Assim, é possível construir uma horta, que pode servir como fonte de alimentos para a merenda escolar, viveiros destinados a produzir mudas de espécies nativas para o reflorestamento de áreas degradadas, farmácias vivas, formadas por plantas com propriedades medicinais e outros canteiros sustentáveis compatíveis com o bioma local.

- **COM-VIDA – Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida** – Coletivo escolar que promove o diálogo e pauta decisões sobre a sustentabilidade socioambiental, a qualidade de vida, o consumo e alimentação sustentável e o respeito aos direitos humanos e à diversidade. Este colegiado envolve estudantes, professores, gestores, profissionais de apoio e comunidade com o objetivo de trabalhar a educação ambiental na escola, estabelecendo relações da comunidade escolar com seu território em busca de melhoria da qualidade de vida. A constituição desse coletivo é fundamental para o planejamento das ações e o acompanhamento da transição das escolas rumo à sustentabilidade nas suas distintas dimensões (social, econômica, ética e cultural), fazendo pequenas adaptações na estrutura física da escola e promovendo o debate sobre a Pegada Ecológica<sup>3</sup> da escola e as possibilidades de redução do impacto dos estilos de vida e padrões de consumo sobre o planeta.

- **Conservação do Solo e Composteira (ou Minhocário)** – A atividade visa o consumo sustentável e a gestão de resíduos convidando os estudantes a debater sobre o cuidado com o meio ambiente, o consumo consciente, a geração de lixo e seus impactos, a importância da coleta seletiva e do descarte adequado. A construção de uma composteira ou um minhocário para processar o lixo orgânico gerado na escola, produzindo um material fértil que pode ser utilizado como adubo em hortas e plantações ou até mesmo biocombustível, em associação com outras escolas, é o objetivo desta atividade.

- **Cuidado com Animais** – Atividades de estudo dos animais de cada região, diferentes espécies e suas características, manejo, hábitos alimentares, tratamento de dejetos, cuidado sanitário com fitoterapia e homeopatia e demais tecnologias apropriadas e sustentáveis. A aprendizagem de sala de aula e laboratório pode ser aplicada em visitas e oficinas nas propriedades dos estudantes e/ou entorno da escola.

- **Uso Eficiente de Água e Energia** – Esta atividade visa criar um espaço de discussão e aprofundamento sobre o uso sustentável da água e da energia. Com auxílio de um kit de análise de água, crianças e jovens aprendem a avaliar a qualidade da água utilizada na escola e em suas comunidades. A partir da análise, os

---

<sup>3</sup> A Pegada Ecológica de um país, de uma cidade ou de uma pessoa, corresponde ao tamanho das áreas produtivas de terra e de mar, necessárias para gerar produtos, bens e serviços que sustentam seus estilos de vida. Em outras palavras, trata-se de traduzir, em hectares (ha), a extensão de território que uma pessoa ou toda uma sociedade “utiliza”, em média, para se sustentar.

estudantes dialogam sobre o ciclo da água e a sua importância na manutenção dos ecossistemas. Além disso, podem também construir um filtro ecológico para “reciclar” a água cinza (proveniente de torneiras de pias de cozinha e lavatórios), e uma cisterna de coleta de água da chuva para irrigação de plantas e hortas locais. A atividade propõe a reflexão sobre o uso de energia e a realização de pequenas adaptações na estrutura física da escola a fim de tornar mais eficiente o consumo de água e energia.

### 7.6.3 INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A iniciação científica envolve a investigação e a construção do conhecimento e busca de soluções dos problemas para os quais não existem respostas acabadas. Incentiva o desenvolvimento de capacidades entre estudantes da educação básica, orientando-os a encontrar as respostas por meio de pesquisa.

O espaço em que estes estudantes se encontram assume fundamental importância, à medida que pode e deve ser utilizado como um “laboratório vivo”, conduzindo-os em direção à conscientização e a um compromisso mais abrangente sobre e com a vida.

- **Iniciação Científica** – Investigação no campo das Ciências da Natureza sobre meio ambiente e sustentabilidade, enfocando temáticas como: proteção dos mananciais hídricos, conservação do solo, impacto das mudanças climáticas, flora e fauna nativas, uso e aproveitamento racional da água, energia limpa, etc., a fim de que ciência e tecnologia se constituam como dispositivos de reconhecimento e recriação. Este processo engloba a criação de Laboratórios e Projetos Científicos, criação de Feiras de Ciência, a inscrição no Prêmio Ciências do Ministério da Educação e/ou a participação na Olimpíada Brasileira de Ciências, além de organização, manutenção e acompanhamento de exposições, demonstrações e experimentos.

### 7.6.4 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A Educação em Direitos Humanos compreende um conjunto de atividades educacionais que tem a finalidade de promover o respeito de todos os direitos e liberdades fundamentais, contribuindo para a prevenção e combate ao preconceito, discriminação e violências. Essas atividades devem proporcionar conhecimento, habilidades, competências e empoderamento para que os estudantes sejam protagonistas da construção e promoção de uma cultura de direitos humanos. É importante levar em conta que, no contexto do campo, o acesso à moradia e à terra produtiva, a relação campo e cidade e a migração, dentre outras questões, fazem parte das reflexões sobre a promoção e proteção dos direitos humanos.

As atividades serão desenvolvidas na modalidade de oficinas pedagógico-culturais por meio de múltiplas linguagens artísticas, com utilização de recursos que permitem que ao longo do ano sejam apresentadas diversas temáticas de direitos humanos, envolvendo a valorização: da memória social no campo; das relações de trabalho na terra; da cultura local; da história, cultura e direitos dos povos indígenas e afrodescendentes; das práticas democráticas e exercício da cidadania no campo; da contribuição dos movimentos sociais

no campo e sua atuação no controle das políticas públicas; do cooperativismo e tecnologias sociais; além da contribuição no enfrentamento ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

As metodologias implementadas devem discutir os direitos da criança e do adolescente; inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; as questões relativas à equidade de gênero e diversidade sexual, etnicorracial e religiosa, entre outros.

As atividades devem abordar os temas de direitos humanos de maneira transversal e interdisciplinar, levando os estudantes a refletirem e dialogarem sobre seus direitos e responsabilidades enquanto protagonistas de uma sociedade livre, pluralista e inclusiva, a partir do contexto escolar e social no qual estão inseridos.

- **Arte audiovisual e corporal** – Essa atividade tem o propósito de trazer para o universo do estudante temas de direitos humanos por meio do cinema, com exibição de filmes, criação de roteiros, filmagens, produção de curtas ou longas, além de, exibição e produção de video-histórias, envolvendo expressões cênicas e sonoras próprias da cultura local, com temas que tratem da valorização das diferenças, da afirmação da equidade, da eliminação de estereótipos, da afirmação das identidades e do registro da história e cultura local.

- **Arte corporal e som** – Essa atividade tem o propósito de trazer para o universo do estudante temas de direitos humanos por meio de danças populares, criação e expressão musical valorizando a instrumentalidade sonora do campo para sensibilizar sobre direitos e liberdades, não discriminação e práticas democráticas, estimulando, assim, o autorreconhecimento e permitindo compreender e reconhecer as situações de respeito aos direitos humanos.

- **Arte corporal e jogos** - Essa atividade tem o propósito de trazer para o universo do estudante temas de direitos humanos por meio do teatro interativo, das expressões circenses, dos jogos tradicionais e da contação de histórias, proporcionando a compreensão e a valorização de atitudes de respeito aos direitos humanos, estimulando a solução mediada de conflitos que reafirmem práticas cooperativas.

- **Arte gráfica e literatura** – Essa atividade tem o propósito de trazer para o universo do estudante temas de direitos humanos por meio do desenho, da pintura, da fotografia, do fotoquadrinho e do webdesign, permitindo refletir e compreender os direitos e liberdades fundamentais. Orientar para atitudes de não discriminação valorizando as práticas democráticas, articuladas com a contação de histórias, estimula o reconhecimento de situações de respeito aos direitos humanos.

- **Arte gráfica e mídias** – Essa atividade tem o propósito de trazer para o universo do estudante temas de direitos humanos por meio de projeto de rádio-escolar, da edição de jornal e da elaboração de quadrinhos, permitindo o acesso e a difusão de informação sobre direitos e liberdades fundamentais, estimulando práticas de respeito às diferenças, assim como, de atitudes de não discriminação e valorização das práticas democráticas.

### 7.6.5 CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Incentivo à produção artística e cultural, individual e coletiva dos estudantes como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo, bem como da valorização às questões do patrimônio material e imaterial, produzido historicamente pela humanidade, no sentido de garantir processos de pertencimento do local e da sua história.

- **Brinquedos e Artesanato Regional** – Os brinquedos e o artesanato enquanto manifestações da cultura popular permitirão criação e confecção de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, espontaneidade, crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
- **Canto Coral** – Propiciar ao estudante condições para o aprimoramento de técnicas vocais do ponto de vista sensorial, intelectual e afetivo, tornando-o capaz de expressar-se com liberdade por meio da música e auxiliando na formação do ouvinte, de forma a contribuir para a integração social e valorização das culturas populares.
- **Capoeira** – Incentivo à prática da capoeira como motivação para desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes, enfatizando os seus aspectos culturais, físicos, éticos, estéticos e sociais, a origem e evolução da capoeira, seu histórico, fundamentos, rituais, músicas, cânticos, instrumentos, jogo e roda e seus mestres.
- **Cineclube** – Produção e realização de sessões cinematográficas, desde a curadoria à divulgação (conteúdo e forma), técnicas de operação dos equipamentos e implementação de debate. Noções básicas de distribuição do equipamento no espaço destinado a ele, de modelos de sustentabilidade para a atividade de exibição não comercial e de direitos autorais e patrimoniais, além de cultura cinematográfica – história do cinema, linguagem, cidadania audiovisual.
- **Contos** – Incentivar a prática de leitura e contação de histórias junto aos estudantes e à comunidade, a fim de promover a saúde e a educação por meio da cultura popular a partir do legado da literatura de contos.
- **Danças** – Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.
- **Desenho** – Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como

linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.

- **Escultura** - Desenvolvimento intelectual por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo e físico e experimentações estéticas a partir de práticas de escultura. Iniciação aos procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica como arte e introdução às principais questões da escultura contemporânea.

- **Etnojogos** – Diversidade etno-cultural na educação física escolar, objetivando a preservação de jogos tradicionais, brincadeiras e manifestações esportivas regionais (cabo de guerra, atletismo, corrida com tora, futebol de cabeça, jogo com tacos, etc.).

- **Literatura de Cordel** – Aprendizado de estruturas básicas de literatura, envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências coletivas com crianças e adolescentes. Desenvolvimento sócio-cultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares e iniciação à literatura de cordel como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora.

- **Mosaico** – Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens por meio da experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento; da percepção das formas; do desenho artístico; da composição, do desenho de observação e de memória; da criação bi e tridimensional no plano e no espaço por meio da linguagem gráfica do mosaico, dos procedimentos e dos materiais; dos sistemas de escalas; dos conceitos de representação gráfica de elementos ortogonais; das noções gerais de geometria; da geometria plana com construção de figuras geométricas; da geometria espacial com planificação e construção de poliedros; e da pertinência, do paralelismo e da perpendicularidade.

- **Música** – Desenvolvimento dos elementos técnico-musicais, bem como, do trabalho em grupo, da cooperação, do respeito mútuo, da solidariedade, do senso crítico e da autonomia. Repertório com peças de variados estilos e gêneros musicais. Percussão Corporal, Jogos Musicais e Dinâmicas de Grupo como ferramentas do processo de ensino-aprendizagem musical. Construção de instrumentos musicais alternativos. Execução, apreciação e criação musical. Valorização da cultura brasileira e das culturas regionais.

- **Percussão** – Aprendizado de técnicas em diversos instrumentos de percussão por meio de uma abordagem integradora, tratando de aspectos relacionados não só com a mecânica e a técnica instrumental, mas também, com performance, apreciação e criação musical. Integração social e desenvolvimento sócio-cultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.

- **Pintura** – Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.
- **Práticas Circenses** – Incentivar práticas circenses junto aos estudantes e à comunidade, a fim de promover a saúde e a educação por meio de uma cultura corporal e popular a partir do legado patrimonial do circo.
- **Teatro** – Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.

#### 7.6.6 ESPORTE E LAZER

Atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.

- **Atletismo; Basquete; Futebol; Futsal; Handebol; Tênis de Mesa; Voleibol e Xadrez Tradicional** – Apoio às práticas esportivas para o desenvolvimento integral dos estudantes pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos, proporcionando, assim, a promoção da saúde.
- **Ciclismo** – Atividade direcionada às escolas do campo, tendo por objetivo a prática do esporte saudável na perspectiva do desenvolvimento integral do estudante, fazendo da prática do pedalar ações que visem o contato direto com a natureza.
- **Corrida de Orientação** – Trata-se de uma atividade multidisciplinar, na qual o terreno exige vivências motoras, cognitivas e físicas variadas. O mapa de orientação deve retratar detalhes de uma região (relevo, vegetação, hidrografia, edificações e outros) por meio de símbolos.
- **Etnojogos** – Diversidade etno-cultural na educação física escolar, objetivando a preservação de jogos tradicionais, brincadeiras, e manifestações esportivas regionais (cabo de guerra, atletismo, corrida com tora, futebol de cabeça, jogo com tacos, etc.).
- **Judô** – Estímulo à prática e vivência das manifestações corporais relacionadas às lutas e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social,

intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes. Acesso aos processos históricos das lutas e suas relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o homem. Incentivo ao uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pelas lutas.

- **Recreação e Lazer/Brinquedoteca** – Incentivo às práticas de recreação e lazer como potencializadoras do aprendizado das convivências humanas em prol da saúde e da alegria. Priorização do brincar como elemento fundamental da formação da criança e do adolescente.

### 7.6.7 MEMÓRIA E HISTÓRIA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS (direcionado para as Comunidades Remanescentes de Quilombos, mas não exclusiva)

Valorização da cultura local e diversidade cultural, história oral, identidade e territorialidade das matrizes africanas no Brasil, história e cultura afro-brasileira e africana, consciência política e histórica da diversidade, fortalecimento de identidade e direitos, ações educativas de combate ao racismo e às discriminações, tendo como subsídio o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação para as Relações Étnicorraciais (ERER). Apoio às práticas que promovam a afirmação da história da comunidade por meio da história oral, além de ações afirmativas que promovam a identidade da comunidade pela cooperação, socialização e superação dos preconceitos pessoais e coletivos.

Atividades disponíveis neste macrocampo:

- **Brinquedos e Artesanato Regional; Canto Coral; Capoeira; Cineclube; Contos; Danças; Desenho; Educação Patrimonial; Escultura; Etnojogos; Literatura de Cordel; Mosaico; Música; Percussão; Pintura; e Teatro.**

## 8. SUGESTÕES DE ITENS PARA AQUISIÇÃO

### ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

#### Campos do Conhecimento (material fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Un	Material
01	Un	Álbum Seriado: “O que é vida saudável?”
02	Un	Ciência Hoje na Escola, volume 13 - Conversando sobre saúde com adolescentes
03	Un	Almanaque Cultural da Saúde
04	Un	Ciência Hoje na Escola, volume 14 - Conversando sobre saúde com crianças
05	Un	Escola que Protege: enfrentando violência contra jovem e adolescente
06	Un	Manual de Alimentação Saudável para profissionais de educação e de saúde
07	Un	Saúde e Prevenção nas Escolas – Diretrizes
08	Un	Saúde e Prevenção nas Escolas – Guia para Formação de Profissionais de Saúde e Educação
09	Un	Saber Saúde- INCA
10	30	Caderneta de Saúde do Adolescente
11	Un	Vamos Cuidar do Brasil – conceitos e práticas de educação ambiental na escola
12	Un	Manual Olhar Brasil

**Campos do Conhecimento (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
13	1	Un	Globo terrestre	-	80,00	80,00
14	1	Un	Mapa mundi	-	18,00	18,00
15	1	Un	Mapa do Brasil	-	18,00	18,00
16	1	Un	Mapa do Estado	-	18,00	18,00
17	1	Un	Mapa da Região	-	18,00	18,00
18	2	Un	Atlas geográfico	-	90,00	180,00
19	5	Un	Bússola	-	30,00	150,00
20	1	Un	Sistema muscular/circulatório	79,80	-	79,80
21	1	Un	Estação meteorológica	-	489,00	489,00
22	1	Un	Microscópio	-	459,90	459,90
23	1	Un	Balança de bancada	-	160,00	160,00
24	5	Un	Lupa	25,00	-	125,00
25	2	Un	Binóculo	-	180,00	360,00
26	6	Un	Dominó de adição em EVA	50,00	-	300,00
27	6	Un	Dominó de fração em EVA	50,00	-	300,00
28	3	Un	Ábaco	33,90	-	101,70
29	3	Un	Material pedagógico dourado	59,90	-	179,70
30	3	Un	Tangran	7,90	-	23,70
31	6	Un	Bloco lógico em madeira	34,90	-	209,40
32	6	Un	Loto aritmético	14,00	-	84,00
33	6	Un	Trena	49,90	-	299,40
34	3	Un	Jogo alfa numérico	130,00	-	390,00
35	6	Un	Jogo de números com pinos emborrachados	15,00	-	90,00
34	30	Un	CD regrabable	4,00	-	120,00
35	1	Un	Câmera digital	-	400,00	400,00
36	5	Un	Recurso para produção de materiais diversos de literaturas em geral.	150,00	-	750,00
37	1	Un	Gravador áudio digital MP3 540h	-	120,00	120,00
38	30	Mil	Papel para impressora A4 ou serviço de impressão	15,00	-	450,00
39	5	Un	Cartucho para impressora ou serviço de impressão	90,00	-	450,00
40	1	Un	Formação, monitoramento, material didático do estudante, etc.	500,00	1.000,00	1.500,00
Valor Custeio R\$ 4.452,70				Valor Capital R\$ 3.470,90		
<b>Valor estimado do kit R\$ 7.923,60</b>						

**AGROECOLOGIA**

**Canteiros Sustentáveis (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10	Un	Mudas de árvores nativas da região/bioma da escola	5,00	-	50,00
2	1	Un	Carrinho de mão	-	70,00	70,00
3	4	Un	Enxada com cabo de madeira	29,00	-	116,00
4	2	Un	Enxada com cabo de madeira	30,00	-	60,00

5	2	Un	Sacho	13,00	-	26,00
6	2	Un	Pá com cabo de madeira	30,00	-	60,00
7	6	Un	Colher de muda	7,00	-	42,00
8	1	Un	Plantador	51,00	-	51,00
9	3	Un	Regador de Plástico (5 litros)	20,00	-	60,00
10	2	Un	Tesoura de podar	40,00	-	80,00
11	2	M	Barbante de algodão (400g)	10,00	-	20,00
12	3	Kg	Arame fino	5,00	-	15,00
13	10	Kg	Sementes diversas	100,00	-	1.000,00
14	1	Un	Caixa d'água (1.500 l)		400,00	400,00
15	1	Un	Mangueira e conexões	500,00		500,00
16	100	M	Plastico tipo Sombrite	1,00		100,00
17	15	Un	Bandeja sementeira	10,00		150,00
Valor Custeio R\$ 2.330,00 Valor Capital R\$ 470,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 2.800,00</b>						

**Conservação do Solo e Composteira (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Un	Material
01	Un	Consumo Sustentável: Manual de Educação. <a href="http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao8.pdf">http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao8.pdf</a>

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
2	5	Un	Caixotes de madeira ou plástico para a composteira/minhocário	30,00	-	150,00
3	2	Cj	Conjuntos de coletores para coleta seletiva de lixo	-	600,00	1.200,00
Valor Custeio R\$ 150,00 Valor Capital R\$ 1.200,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.350,00</b>						

**COM-VIDA – Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Un	Material
01	Un	Formando Com-Vida: construindo a agenda 21 na escola
02	Un	Mudanças Ambientais Globais (cadernos temáticos)
03	Un	Vamos Cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
04	15	Un	Lâmpadas econômicas	11,00	-	165,00
05	10	Un	Interruptores simples	6,00	-	60,00
06	05	Un	Interruptores com tomada	10,00	-	50,00
07	02	Un	Temporizadores digitais	120,00	-	240,00
08	01	Un	Fotocélula	27,00	-	27,00
09	04	Un	Torneiras com fechamento automático	180,00	-	720,00
10	04	Un	Válvulas de descarga hidro-mecânica com	90,00	-	360,00

			regulagem de vazão			
11	04	Un	Bacias sanitárias de volume reduzido	130,00	-	520,00
12	02	Un	Conjuntos de coletores para coleta seletiva de lixo	-	300,00	600,00
Valor Custeio R\$ 2.142,00 e Valor Capital R\$ 600,00						
<b>Valor total estimado do kit R\$ 2.742,00</b>						

**Cuidado com Animais (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Materiais	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Un	Aquisição de materiais, tais como experimentotecas, laboratórios ou instrumentos para experimentação em ciências, na área de fitoterapia e homeopatia para o cuidado de animais, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola, bem como aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de projetos necessários para o desenvolvimento das atividades.	3.500,00	1.500,00	5.000,00
Valor Custeio R\$ 3.500,00 e Valor Capital R\$ 1.500,00						
<b>Valor total estimado do kit R\$ 5.000,00</b>						

**Uso Eficiente de Água e Energia (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	05	Kits	Análise de água	6,00	-	30,00
2	05	Un	Tambores de água de 20L	20,00	-	100,00
3	02	Un	Mangueiras de 30m	60,00	-	120,00
4	1	Kit	Materiais de construção	2.500,00	-	2.500,00
5	15	Un	Lâmpadas econômicas	11,00	-	165,00
6	10	Un	Interruptores simples	6,00	-	60,00
7	05	Un	Interruptores com tomada	10,00	-	50,00
8	02	Un	Temporizadores digitais	120,00	-	240,00
9	01	Un	Fotocélula	27,00	-	27,00
10	04	Un	Torneiras com fechamento automático	180,00	-	720,00
11	04	Un	Válvulas de descarga hidro-mecânica com regulagem de vazão	90,00	-	360,00
12	04	Un	Bacias sanitárias de volume reduzido	130,00	-	520,00
Valor Custeio R\$ 4.892,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 4.892,00</b>						

**INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Iniciação Científica (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Materiais	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Un	Aquisição de materiais, tais como experimentotecas, laboratórios ou instrumentos para experimentação em ciências, na área e campo definidos pela escola e de acordo com o seu Projeto Político Pedagógico, bem como aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de projeto a ser apresentado em feiras de ciência, no Prêmio Ciências, do Ministério da Educação e/ou na Olimpíada de Ciência Brasileira e/ou na organização de feira de ciência na escola.	3.500,00	1.500,00	5.000,00
Valor Custeio R\$ 3.500,00 e Valor Capital R\$ 1.500,00						
<b>Valor total estimado do kit R\$ 5.000,00</b>						

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS****Arte audiovisual e corporal (material fornecido pelo FNDE/MEC) \***

Item	Quant	Um	Material
01	1	Un	Retroprojektor - som e teclado acoplado
02	1	Un	Tela
03	1	Un	Estabilizador
04	1	Col	Filmes
05	1	Un	Ilha de Edição com software da área
06	2	Un	Câmera Filmadora
07	2	Un	Tripé

**Arte corporal e jogos (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	4	Un	Kit de costura de mão completo	25,00	-	100,00
02	30	M	Tecido de algodão cru.	8,00	-	240,00
03	50	M	Tecido faillete em cortes de 5m (cores variadas)	5,00	-	250,00
04	08	Kit	Maquiagens diversas de personagens	100,00	-	800,00
05	20	Un	CD de diversos temas para teatro	-	25,00	500,00
06	10	Un	Aquisição de materiais para desenvolvimento dos jogos regionais e culturais.	-	1.000,00	1.000,00
07	10	Un	Diabolo Samba 100mm (malabaris)	20,00	-	200,00

\* As escolas que selecionaram atividades que necessitam de materiais fornecidos pelo MEC/FNDE, poderão dar início às suas ações com conteúdos teóricos, bem como desenvolver atividades com seus materiais, caso os itens especificados tardem a chegar, em virtude dos trâmites legais e administrativos.

08	10	Un	Flower Stick (malabaris)	18,00	-	180,00
09	55	Un	Bola 100mm (malabaris)	4,00	-	220,00
10	40	Un	Clave Peça Única (malabaris)	15,00	-	600,00
11	2	Un	Monociclo	-	350,00	700,00
12	5	Un	Perna de Pau de alumínio 60cm	-	180,00	900,00
13	5	Un	Aquisição de materiais e contratação de serviços para produção de cenários e figurinos.	300,00	-	1.500,00
Valor Custeio R\$ 4.090,00 Valor Capital R\$ 3.100,00						
<b>Valor total estimado do kit R\$ 7.190,00</b>						

**Arte corporal e som (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	Un	Micro System	-	400,00	400,00
02	1	Kit	Caixas de som	-	500,00	500,00
03	2	Un	Microfone	-	100,00	200,00
04	1	Un	Zabumba 15 x 22"	-	175,00	175,00
05	1	Un	Bongô	-	210,00	210,00
06	2	Un	Atabaque 90cm x 10"	-	100,00	200,00
07	2	Un	Xequerê	-	150,00	300,00
08	2	Un	Afoxé colorido	-	70,00	140,00
09	1	Pç	Triângulos	-	16,90	16,90
10	2	Pç	Tamborins alumínio	-	38,08	76,16
11	3	Un	Pandeiro 10"	-	150,00	450,00
12	1	Pç	Trios de atabaques 01 – 80 cm	-	335,14	335,14
13	3	Pç	Suporte p/ trio atabaques 80 cm	-	114,56	343,68
Valor Capital R\$ 3.346,88						
<b>Valor total estimado do kit R\$ 3.346,88</b>						

**Arte gráfica e literatura (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	200	M	Papel pardo	0,39	-	78,00
02	10	Un	Pincel 815 nº 2	2,00	-	20,00
03	10	Un	Pincel 815 nº 6	2,50	-	25,00
04	10	Un	Pincel 815 nº 8	2,50	-	25,00
05	10	Un	Pincel 815 nº 12	3,00	-	30,00
06	10	Un	Pincel 815 nº 16	3,50	-	35,00
07	10	Un	Pincel 815 nº 20	2,00	-	20,00
08	30	Un	Tinta alto relevo/cores variadas	4,00	-	120,00
09	30	Un	Tinta de tecido/cores variadas	6,00	-	180,00
10	10	Un	Tinta expansão/cores variadas	20,00	-	200,00
11	10	Un	Tinta tempera/cores variadas	20,00	-	200,00
12	05	Un	Cavalete flip chart para bloco	65,00	-	325,00
13	15	Un	Tinta facial	20,00	-	300,00
14	50	Un	Tinta para pintura de dedo	5,00	-	250,00
15	03	Un	Máquina fotográfica (mínimo de 10MegaPixels)	-	400,00	1.200,00
16	02	Un	Tripé para máquina fotográfica	-	50,00	100,00

17	03	Un	Cartão de Memória 4GB	-	60,00	180,00
18	01	Un	Computador Neetbook com Windows, Wirelles, Bluetooth, entrada USB	-	700,00	700,00
19	15	Un	Almofada	30,00	-	450,00
20	01	Un	Tapete	-	400,00	400,00
21	20	Un	Livros de poesias e literatura	-	22,00	440,00
22	05	Un	Papel sulfite 70 gramas 66 x 96 p flip-chart rm	30,00	-	150,00
23	10	Cx	Lapis preto 6B	25,00	-	250,00
24	30	Un	Lápis Grafite 2B	5,00	-	150,00
25	30	Un	Lápis Grafite HB	1,50	-	45,00
26	30	Un	Canetas nanquim descartáveis 0,8 mm	10,00	-	300,00
27	20	Cj	Régua, 2 esquadros e compasso	75,00	-	1.500,00
29	50	Cx	Giz de cera com 12 cores	4,00	-	200,00
30	50	Cx	Lápis de cor com 12 cores	4,00	-	200,00
Valor Custeio R\$ 5.053,00 Valor Capital R\$ 3.020,00						
<b>Valor total estimado do kit R\$ 8.073,00</b>						

**Arte gráfica e mídias (material fornecido pelo FNDE/MEC)\***

Item	Quant	Un	Material
01	1	Un	Micro System
02	1	Un	Mesa de 04 canais com entrada direta para canal stereo para CD, MD, Tape Deck, sintonizadores e saída de linha de audio
03	2	Un	Microfone de corpo metálico
04	1	Un	Gravador digital com porta USB
05	2	Un	Fone de ouvido
06	3	Un	Caixa de som stéreo com 3 canais

**CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**

**Brinquedos e Artesanato Regional (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	Un	Aquisição de materiais para a produção de brinquedos e artesanato popular, considerando as especificidades da cultura local.	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Valor Custeio R\$ 1.000,00 Valor Capital R\$ 1.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 2.000,00</b>						

\* As escolas que selecionaram atividades que necessitam de materiais fornecidos pelo MEC/FNDE, poderão dar início às suas ações com conteúdos teóricos, bem como desenvolver atividades com seus materiais, caso os itens especificados tardem a chegar, em virtude dos trâmites legais e administrativos.

**Canto Coral (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)\*\***

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	Un	Zabumba 15 x 22"	-	175,00	175,00
02	1	Un	Bongô	-	210,00	210,00
03	2	Un	Atabaque 90cm x 10"	-	100,00	200,00
04	2	Un	Xequerê	-	150,00	300,00
05	2	Un	Afoxé colorido	-	70,00	140,00
06	2	Par	Clava madeira 20cm	-	25,00	50,00
07	3	Un	Pandeiro 10"	-	150,00	450,00
08	5	Un	Violão de 6 cordas estudante nº 18	-	300,00	1.500,00
Valor Capital R\$ 3.025,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 3.025,00</b>						

**Capoeira (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	2	Un	Caxixi (instrumento musical)	-	15,00	30,00
02	1	Un	Pandeiro	-	150,00	150,00
03	1	Par	Agogô	-	35,00	35,00
04	60	Un	Camisetas de malha fio 30	10,00	-	600,00
05	5	Un	Berimbau completo	-	75,00	375,00
06	30	Un	Calça de capoeira branca	50,00	-	1.500,00
Valor Custeio R\$ 2.100,00 e Valor Capital R\$ 590,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 2.690,00</b>						

**Contos (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	15	Un	Almofada	50,00	-	750,00
02	10	Un	Assinatura de jornais, revistas e periódicos	126,00	-	1.260,00
03	20	Un	Livros de contos, poesia e literatura em geral	-	22,00	440,00
04	1	Un	Tapete	-	500,00	500,00
Valor Custeio R\$ 2.010,00 e Valor Capital R\$ 940,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 2.950,00</b>						

**Cineclube (material fornecido pelo FNDE/MEC)\***

Item	Quant	Um	Material
01	1	Un	Retroprojektor - som e teclado acoplado
02	1	Un	Tela

\* As escolas que selecionaram atividades que necessitam de materiais adquiridos e distribuídos pelo MEC/FNDE, poderão dar início as suas ações com conteúdos teóricos, bem como desenvolvendo atividades a partir das suas condições materiais locais, caso os itens especificados tardarem a chegar, em virtude dos trâmites legais e administrativos.

03	1	Un	Estabilizador
04	1	Col	Filmes

**Danças (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	Un	Micro System	-	400,00	400,00
02	100	un	Camiseta de cores diversas	8,00	-	800,00
03	20	un	CD de estilos diversos para dança	-	18,00	360,00
Valor Custeio R\$ 800,00 Valor Capital R\$ 760,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 1.560,00</b>						

**Desenho (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	5	Un	Papel sulfite 70 gramas 66 x 96 p flip-chart rm	30,00	-	150,00
02	10	Cx	Lapis preto 6B	25,00	-	250,00
03	20	Cj	Régua, 2 esquadros e compasso	75,00	-	1.500,00
04	2	Un	Mesa prancheta para desenho (madeira)	-	350,00	700,00
05	50	Cx	Giz de cera com 12 cores	4,00	-	200,00
06	50	Cx	Lápis de cor com 12 cores	4,00	-	200,00
07	50	Cx	Caneta hidrocor com 12 cores	6,00	-	300,00
Valor Custeio R\$ 2.600,00 Valor Capital R\$ 700,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 3.300,00</b>						

**Etnojogos (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10	Un	Aquisição de materiais para desenvolvimento dos jogos regionais e culturais.	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Valor Custeio R\$ 1.000,00 Valor Capital R\$ 1.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 2.000,00</b>						

**Escultura (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	50	Kg	Argila branca em blocos de 1 kg	2,00	-	100,00
02	10	Jg	Esteca de madeira com cinco peças	15,00	-	150,00
03	10	Un	Espátula plástica faca 5130	5,00	-	50,00
04	4	Un	Espátula para decoração tigre lisa 06cm	2,50	-	10,00
05	10	Un	Espátula artística 552 12x1	9,90	-	99,00
06	10	Un	Espátula pintura plástica 5132 pintore	3,70	-	37,00
07	10	Un	Espátula para aplicação de massa	6,00	-	60,00
08	10	Un	Espátula inclinada losango 548	4,40	-	44,00
09	5	Un	Base de mesa para modelagem	-	75,00	375,00
Valor Custeio R\$ 550,00 e Valor Capital R\$ 375,00						

**Valor estimado do Kit R\$ 925,00**

**Literatura de Cordel (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	15	Un	Almofada	50,00	-	750,00
02	10	Un	Assinatura de jornais, revistas e periódicos	126,00	-	1.260,00
03	20	Un	Livros de literatura de cordel, contos e poesia.	-	22,00	440,00
04	1	Un	Tapete	-	500,00	500,00
Valor Custeio R\$ 2.010,00 e Valor Capital R\$ 940,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 2.950,00</b>						

**Mosaico (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	Cx	Pastilha para Mosaicos de Vidro cor mix	223,00	-	223,00
02	1	Cx	Pastilha para Mosaicos de Vidro cor firme	238,00	-	238,00
03	5	Tubo	Cola goma arábica (tubo 1 Kg)	5,00	-	25,00
04	20	Un	Pincel escolar kit c/4 pincéis 6201	5,50	-	110,00
05	1	Bob	Papel Kraft(bobina)	90,00	-	90,00
06	1	Rolo	Fita zebrada	7,00	-	7,00
07	1	Un	Papel quadriculado, A4 em pacote. C/ 200 folhas	13,00	-	13,00
08	1	Pac	Fita crepe 18x50	9,00	-	9,00
09	5	Pac	Pano de copa liso 100% algodao	6,00	-	30,00
10	2	Balde	Tinta Látex exterior cores claras(balde 18 lt)	129,90	-	259,80
11	2	Balde	Tinta Látex exterior cores escuras (balde 18 lt)	135,00	-	270,00
12	3	Un	Rolo de espuma nº 5	17,00	-	51,00
13	1	Un	Rolo de espuma nº 9	22,00	-	22,00
14	2	Un	Rolo de lã	32,00	-	64,00
15	2	Un	Trincha	32,00	-	64,00
16	2	Un	Bandeja para tinta	18,00	-	36,00
17	1	Galão	Aguarrás	31,00	-	31,00
18	1	Balde	Tinta piso(balde 18 lt)	131,50	-	131,50
19	1	Saco	Cimento(saco 50 kg)	29,00	-	29,00
20	3	Saco	Cimento Colante(saco 20 kg)	6,95	-	20,85
21	3	Tubo	Cola Branca (tubo 1 Kg)	13,40	-	40,20
Valor Custeio R\$ 1.764,35						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.764,35</b>						

**Música (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)\*\***

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	5	Un	Violão	-	250,00	1250,00
02	3	Un	Bandolim	-	600,00	1800,00
03	5	Un	Cavaco	-	150,00	750,00
04	3	Un	Violino	-	550,00	1650,00
05	2	Un	Estantes dobráveis de música	-	40,00	80,00
06	5	Un	Pasta com sacos plásticos	15,00	-	75,00
07	8	Un	Caderno de Música	5,00	-	40,00
08	13	Un	Capa de napa	30,00	-	390,00
Valor Custeio R\$ 505,00 e Valor Capital R\$ 5.530,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 6.035,00</b>						

**Percussão (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)\*\***

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	Pç	Trios de atabaques 01 – 80 cm	-	335,14	335,14
02	1	Pç	suporte p/ trio atabaques 80 cm	-	114,56	343,68
03	2	Pç	Tamborins alumínio	-	38,08	76,16
04	1	Pç	Triângulos	-	16,90	16,90
05	2	Pç	Xequeres	-	139,56	279,12
06	1	Pç	Ganzá médio	-	21,44	21,44
07	1	Pç	Agogô duplo pintado	-	33,84	33,84
08	2	Pç	Repique	-	121,11	242,22
09	2	Pç	Tarol 6 x 14	-	116,17	232,34
10	4	Pç	Marcação de I 50 x 24	-	313,56	1.254,24
11	4	Pç	Marcação de II 50 x 22	-	276,89	1.107,56
12	5	Pç	Fundo 50 x 20 - 241,15	-	241,15	1.205,75
13	1	Pç	Timbal 90 x 14	-	298,00	298,00
14	1	Pç	Timbales c/suporte	-	780,00	780,00
15	1	Pç	Rum / Atabaque 120 cm	-	410,89	410,89
16	1	Pç	Ganzá Médio	-	21,44	21,44
Valor Capital R\$ 6.658,72						
<b>Valor estimado do kit R\$ 6.658,72</b>						

\*\* Os materiais destinados a esta atividade poderão ser substituídos por outros compatíveis com as especificidades regionais. As quantidades também poderão sofrer alterações, desde que não ultrapasse o valor total do kit, respeitando as categorias “custeio e capital”.

\*\* Os materiais destinados a esta atividade poderão ser substituídos por outros compatíveis com as especificidades regionais. As quantidades também poderão sofrer alterações, desde que não ultrapasse o valor total do kit, respeitando as categorias “custeio e capital”.

**Pintura (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	200	M	Papel pardo	0,39	-	78,00
02	10	Un	Pincel 815 nº 2	2,00	-	20,00
03	10	Un	Pincel 815 nº 6	2,50	-	25,00
04	10	Un	Pincel 815 nº 8	2,50	-	25,00
05	10	Un	Pincel 815 nº 12	3,00	-	30,00
06	10	Un	Pincel 815 nº 16	3,50	-	35,00
07	10	Un	Pincel 815 nº 0	2,00	-	20,00
08	30	Un	Tinta alto relevo/cores variadas	4,00	-	120,00
09	30	Un	Tinta de tecido/cores variadas	6,00	-	180,00
10	30	Un	Tinta expansão/cores variadas	20,00	-	600,00
11	30	Un	Tinta tempera/cores variadas	20,00	-	600,00
12	10	Un	Cavalete flip chart para bloco	65,00	-	650,00
Valor Custeio R\$ 2.383,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 2.383,00</b>						

**Práticas Circenses (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10	Un	Diabolo Samba 100mm (malabaris)	20,00	-	200,00
02	10	Un	Flower Stick (malabaris)	18,00	-	180,00
03	55	Un	Bola 100mm (malabaris)	4,00	-	220,00
04	40	Un	Clave Peça Única (malabaris)	15,00	-	600,00
05	4	Un	Monociclo	-	350,00	1.400,00
06	5	Un	Perna de Pau de alumínio 60cm	-	180,00	900,00
07	10	Un	Aquisição de materiais e contratação de serviços para produção de cenários e figurinos.	300,00		3.000,00
Valor Custeio R\$ 4.200,00 e Valor Capital R\$ 2.300,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 6.500,00</b>						

**Teatro (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	4	Un	Kit de costura de mão completo	25,00	-	100,00
02	30	M	Tecido de algodão cru.	8,00	-	240,00
03	50	M	Tecido faillete em cortes de 5m (cores variadas)	5,00	-	250,00
04	10	Kit	Maquiagens diversas de personagens	100,00	-	1.000,00
05	1	Un	Micro System	-	400,00	400,00
06	20	Un	CD de diversos temas para teatro	-	25,00	500,00
Valor Custeio R\$ 1.590,00 e Valor Capital R\$ 900,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 2.490,00</b>						

## ESPORTE E LAZER

### Atletismo (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5	Un	Dardo de Bambu	108,00	-	540,00
2	10	Un	Pelota de couro de 250g	60,00	-	600,00
3	15	Un	Bastão Calistênico	15,00	-	225,00
4	20	Un	Cone Médio	24,00	-	480,00
5	30	Un	Colchonete para Ginástica	20,00	-	600,00
6	30	Un	Arcos em PVC	8,00	-	240,00
7	4	Un	Medicinebol de Borracha de 1kg	54,00	-	216,00
8	2	Un	Medicinebol de Borracha de 4kg	132,00	-	264,00
9	1	Un	Medicinebol de Borracha de 5kg	160,00	-	160,00
10	5	M	Corda Revestida em Fios de Nylon	35,00	-	175,00
Valor Custeio R\$ 3.500,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 3.500,00</b>						

### Basquete (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10	Un	Bola de basquete	40,00	-	400,00
2	1	Un	Bomba de encher bola	18,00	-	18,00
3	1	Cj	Tabela de basquetebol (par)	250,00	-	250,00
4	2	Un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
5	30	Un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
Valor Custeio R\$ 1.134,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.134,00</b>						

### Ciclismo (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10	Un	Bicicleta	-	380,00	3.800,00
2	20	Par	Joelheira	20,00	-	400,00
3	20	Par	Cotoveleira	20,00	-	400,00
4	10	Un	Capacete	40,00	-	400,00
Valor Custeio R\$ 1.200,00 Valor Capital R\$ 3.800,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 5.000,00</b>						

### Corrida de Orientação (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10	Un	Bússola	-	29,00	290,00
2	30	Par	Uniforme para Corrida de Orientação e/ou uniforme padrão para atividade esportiva (camiseta regata e short)	55,00	-	1.650,00
3	20	Par	Picotador	14,00	-	280,00

4	20	Um	Prisma	14,00	-	280,00
Valor Custeio R\$ 2.200,00 Valor Capital R\$ 300,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 2.500,00</b>						

**Etnojogos (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10	Un	Aquisição de materiais para desenvolvimento dos jogos regionais e culturais.	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Valor Custeio R\$ 1.000,00 Valor Capital R\$ 1.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 2.000,00</b>						

**Futebol (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12	Un	Bola de futebol	50,00	-	600,00
2	1	Un	Bomba de encher bola	18,00	-	18,00
3	1	Cj	Rede para traves (par)	50,00	-	50,00
4	2	Un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
5	30	Un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
Valor Custeio R\$ 1.134,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.134,00</b>						

**Futsal (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un.	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12	Un	Bola de futsal oficial	50,00	-	600,00
2	1	Un	Bomba de encher bola	18,00	-	18,00
3	1	Cj	Rede para traves (par)	50,00	-	50,00
4	2	Un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
5	30	Un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
Valor Custeio R\$ 1.134,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.134,00</b>						

**Handebol (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12	Um	Bola de handebol	50,00	-	600,00
2	1	Um	Bomba de encher bola	18,00	-	18,00
3	1	Cj	Rede para traves (par)	50,00	-	50,00
4	2	Um	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
5	30	Um	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
Valor Custeio R\$ 1.134,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.134,00</b>						

**Judô (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Um	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
1	50	Um	Quimonos (azul ou branco), com faixa	115,00	-	5.750,00
2	15	M²	Tatame em material emborrachado tipo EVA, espessura de 40mm – 2 m²	150,00	-	2.250,00
Valor Custeio R\$ 8.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 8.000,00</b>						

**Recreação e Lazer/Brinquedoteca (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10	Un	Tapete de jogo de amarelinha	35,00	-	350,00
02	20	Un	Jogo da memória em plástico.	12,00	-	240,00
03	30	Un	Bambolê (60 cm)	5,00	-	150,00
04	30	Un	Cordas de pular emborrachadas	6,00	-	180,00
05	20	Un	Jogo de dama e trilha (peças plásticas)	18,00	-	360,00
06	12	Un	Bola de GRD (ou de borracha)	18,00	-	216,00
07	2	Kg	Bola de gude	15,50	-	31,00
08	10	Un	Peteca	15,00	-	150,00
09	4	Un	Mesa de futebol de botão	-	80,00	320,00
10	15	Jg	Jogo de Botão - times de futebol	12,00	-	180,00
Valor Custeio R\$ 1.857,00 Valor Capital R\$ 320,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 2.177,00</b>						

**Tênis de Mesa (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	20	Un	Kit para tênis de mesa c/ 2 raquetes e 3 bolas	50,00	-	1.000,00
02	6	Cj	Rede com suporte, para tênis de mesa	40,00	-	240,00
03	3	Un	Mesa para tênis de mesa	-	400,00	1.200,00
Valor Custeio R\$ 1.240,00 Valor Capital R\$ 1.200,00						
<b>Valor estimado do Kit R\$ 2.440,00</b>						

**Voleibol (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10	Un	Bola de voleibol	50,00	-	500,00
02	1	Un	Bomba de encher bola	18,00	-	18,00
03	1	Un	Rede de voleibol completa	90,00	-	90,00
04	2	Un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
05	30	Un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
06	1	CJ	Antena de fibra para rede de volei (par)	60,00	-	60,00

Valor Custeio R\$ 1.134,00
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.134,00</b>

**Xadrez Tradicional (material para aquisição com recursos do PDDE/Integral)**

Item	Quant	Un	Material	Valor Unitário Custeio (R\$)	Valor Unitário Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
01	20	Un	Tabuleiro de xadrez com peças em plástico, com manual	50,00	-	1.000,00
Valor Custeio R\$ 1.000,00						
<b>Valor estimado do kit R\$ 1.000,00</b>						

**MEMÓRIA E HISTÓRIA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS**

**ATENÇÃO!**

Os kits das atividades canto coral; música; danças; desenho; etnojogos; contos; brinquedos e artesanato regional; capoeira; escultura; literatura de cordel; mosaico; percussão; pintura; cineclube; teatro; e educação patrimonial, são os mesmos kits descritos no macrocampo Cultura, Artes e Educação Patrimonial (pg.59).

**9. PROGRAMA ESCOLA ABERTA: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TRABALHO PARA A JUVENTUDE**

As escolas públicas que integram o Programa Escola Aberta recebem recursos por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola para o Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana (PDDE/FEFS), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Criado pela Resolução CD/FNDE N° 052/2004, o Programa se insere na política do Governo Federal com a finalidade de fomentar ações para promover a melhoria da qualidade da educação por meio do envolvimento e da participação da comunidade, ampliando o diálogo e a cooperação entre os alunos, pais e equipes profissionais que atuam nas escolas.

O Programa incentiva a abertura nos finais de semana de unidades escolares públicas localizadas em territórios de vulnerabilidade social, com pouca oferta de espaços de lazer e cultura, onde muitas vezes a escola é a referência do poder público na comunidade, tornando-a uma porta de entrada para um conjunto de direitos sociais.

Realizando ações de educação não-formal, desenvolvendo atividades de arte, lazer, cultura, esporte, ensino complementar e formação inicial para o trabalho e para a geração de renda, o Programa Escola Aberta promove espaços para o exercício da cidadania, para a organização comunitária e para a aproximação entre comunidade e escola com o reconhecimento e respeito aos diferentes saberes.

As atividades nos finais de semana nas escolas são realizadas por pessoas e/ou instituições que atuam de forma voluntária, escolhidas de acordo com a demanda da comunidade. São selecionadas preferencialmente entre aquelas que valorizam os saberes e fazeres da localidade e organizadas por uma equipe local formada por integrantes da escola e da comunidade, com a orientação da secretaria de educação.

A implementação e a realização do Programa pressupõem a cooperação e parceria entre os Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipal, da escola e da comunidade, e a integração e articulação entre diversos projetos e ações de âmbito local, incluindo os da sociedade civil, da esfera privada e de organizações não-governamentais.

A participação e o envolvimento das Secretarias Estaduais e Distrital de Educação, Prefeituras, escolas e comunidades na execução e implementação, assim como a apropriação da proposta do Programa, são condições importantes para ser alcançada a autonomia necessária para garantir a continuidade das ações no âmbito local.

O Programa Escola Aberta é coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB), em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com a cooperação técnica da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO e conta com a participação das Secretarias Estaduais e Distrital de Educação, Prefeituras, suas escolas e as comunidades escolares e do entorno. Compõe a política de educação integral juntamente com o Programa Mais Educação, o que fortalece as ações do Escola Aberta no cenário das políticas públicas educacionais.

## 9.1 A PROPOSTA DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA

O Programa Escola Aberta tem por base a experiência, avaliada como bem sucedida, da UNESCO com o “Programa Abrindo Espaços: Educação e Cultura para a Paz”<sup>4</sup> iniciada em 2000 nos estados do Rio de Janeiro e Pernambuco, e posteriormente implementada em outras regiões do país. O acordo de cooperação do governo brasileiro com a agência internacional para a realização do Programa Escola Aberta foi firmado em outubro de 2004.

Com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade da educação, a inclusão social e a construção de uma cultura de paz, o Programa Escola Aberta busca fortalecer a integração entre escola e comunidade, ampliar as oportunidades de acesso a espaços de promoção da cidadania e contribuir para a redução da violência escolar em unidades localizadas em regiões de risco e vulnerabilidade social.

A estratégia utilizada é estreitar a parceria entre escola e comunidade ocupando criativamente o espaço escolar nos finais de semana com atividades educativas, culturais, esportivas, de formação inicial para o trabalho e geração de renda oferecidas aos alunos e à população do entorno. Baseia-se na solidariedade e no diálogo, no respeito às diferenças e no voluntariado.

As ações são planejadas pela equipe local a partir de consultas à escola e à comunidade para identificar as demandas locais, além de pessoas e instituições que se proponham a compartilhar seus conhecimentos, habilidades e competências de forma voluntária. As atividades são organizadas no formato de oficinas, palestras e cursos com duração e formas de inscrição variadas, de acordo com o objetivo da ação realizada.

---

<sup>4</sup> O Programa Abrindo Espaços baseia-se na cultura de paz e não-violência e na promoção da cidadania de adolescentes, jovens e da comunidade escolar. É uma ação de inclusão social que incentiva a melhoria da qualidade da escola, a participação cultural, a conscientização sobre a prevenção de DST e Aids e o cuidado com o meio ambiente. Possibilita também promover a escola como espaço associativo, em que diante das temáticas apontadas, seja um espaço de troca e convivência.

A proposta valoriza a cultura popular, as expressões juvenis e o protagonismo da comunidade, contribuindo para fortalecer o sentimento de identidade e pertencimento. A escola amplia a sua relação com a comunidade e, por meio da troca de saberes, pode promover um redimensionamento da sua prática pedagógica, tornando-se mais inclusiva e competente na sua ação educativa.

A parceria com instituições locais e a integração com projetos da secretaria de educação, em especial, e de outros órgãos públicos e da iniciativa privada são parte fundamental da proposta do Programa, permitindo a apropriação e o enraizamento das ações no território, e concorrendo para a sua sustentabilidade e continuidade.

A implementação do Programa Escola Aberta, como uma política pública de âmbito nacional, é conduzida por instâncias de gestão constituídas nas esferas federal, estadual e municipal e por meio de ações comuns, colaborativas e complementares.

## **9.2 APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA**

Para implementação do Programa Escola Aberta, são repassados recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana (PDDE/FEFS) – para uma parcela das escolas públicas de Educação Básica, participantes do Programa Mais Educação, priorizando as que ofertam os anos finais do Ensino Fundamental e localizadas em áreas de vulnerabilidade social.

As atividades do Escola Aberta poderão ser desenvolvidas aos sábados ou domingos, de acordo com as características de cada unidade escolar e sua comunidade no entorno. O tempo no programa e o número de alunos matriculados compõem os fatores que determinam o valor do repasse a ser realizado pelo PDDE/FEFS.

O montante de recursos financeiros de custeio para a escola, referente a 10 meses, será liberado em 02 (duas) parcelas, destinadas ao desenvolvimento do Programa. A primeira parcela corresponde a 06 (seis) meses do recurso, a segunda parcela será referente aos 04 (quatro) meses restantes. As orientações sobre o valor e a utilização do recurso estão em seção específica deste Manual – Utilização do Apoio Financeiro.

Além do financiamento para as escolas, também são realizados encontros para a discussão sobre gestão e formação pedagógica, a partir da integração entre a SEB e as Secretarias Estaduais e Distrital de Educação e Prefeituras e da parceria com outros programas e projetos do Governo Federal, do Ministério da Educação e Universidades.

### **Atuação da Entidade Executora - EEx**

A participação no Programa Escola Aberta demanda um compromisso da Entidade Executora - EEx (Secretaria de Educação do Estado ou do Distrito Federal e Prefeitura) com a proposta do Programa, cabendo-lhes a gestão e coordenação do Programa junto às escolas de suas respectivas redes de ensino.

A Secretaria de Educação Estadual ou Distrital ou a Prefeitura deverá disponibilizar, também, uma equipe de técnicos com experiência ou vinculados a projetos que apoiem a relação escola-comunidade e/ou a proposta de intersetorialidade com ações nas áreas de

cultura, saúde, meio ambiente, esporte, desenvolvimento local, entre outras. Um dos integrantes dessa equipe deverá, por indicação, ser o interlocutor da EEx junto à SEB e coordenar as atividades necessárias para garantir a execução do Programa nas escolas de sua rede de ensino, com o apoio dos demais técnicos.

Caberá ainda à EEx garantir os insumos referentes à gestão do Escola Aberta, como equipamentos (computador, impressora, telefone, etc.) e material de consumo, além dos gastos com qualificação das equipes e com o acompanhamento das atividades do Programa. Também é esperado o apoio técnico e o provimento das condições necessárias para a abertura das escolas de sua rede nos finais de semana (água, luz, limpeza, segurança, etc.).

### 9.3 ADEÇÃO AO PROGRAMA ESCOLA ABERTA

#### Escolas

A adesão das escolas, realizada por meio de suas Unidades Executoras Próprias (UEX), é **voluntária** e validada pelas EEx (Secretarias Estaduais e Distrital de Educação ou Prefeituras) às quais se vinculam. No exercício 2012/2013, todas as unidades escolares deverão fazer parte também do Programa Mais Educação.

Para confirmar a adesão ao Programa Escola Aberta, as Unidades Executoras Próprias (UEX) devem preencher a aba do referido programa, dentro do Plano de Atendimento do Programa Mais Educação no SIMEC ([simec.mec.gov.br](http://simec.mec.gov.br)), declarando as atividades que pretendem implementar e demais informações solicitadas. O Plano de Atendimento deve ser enviado para avaliação da Secretaria (via sistema). As UEX das unidades escolares também devem preencher o Termo de Compromisso (Anexo II-B), disponível no site do FNDE, e encaminhá-lo para a Secretaria de Educação Estadual ou Distrital ou a Prefeitura, dependendo da rede de ensino à qual a escola pertença.

#### Secretarias de Educação

As secretarias estaduais, municipais e distrital de educação devem verificar se os dados preenchidos no SIMEC estão corretos e enviar os Planos de Atendimento das escolas para avaliação do MEC (via sistema). Somente após a finalização de todos os Planos pelo MEC será possível gerar o Plano Geral Consolidado (Programas Escola Aberta e Mais Educação).

#### **ATENÇÃO!**

Em 2012, o Plano Geral Consolidado será efetivado apenas de forma eletrônica (via SIMEC), não sendo mais necessário o envio pelos correios.

## 9.4 UTILIZAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO

Conforme definido na Resolução Nº 21, de 22 de junho de 2012, de que trata este Manual, todas as unidades serão beneficiadas com recursos para funcionarem dois turnos nos finais de semana.

Para o cálculo do valor do recurso depositado na conta da UEx, foram considerados os seguintes fatores: número de matrículas, tempo no Programa e valor de ressarcimento do supervisor. Abaixo, a transcrição dos valores referentes a 10 meses de execução, a serem repassados para as unidades escolares segundo o intervalo de matrículas.

Tabela I - Referência para cálculo do custeio:

Número de Alunos	Valor Mensal do Repasse em Custeio (R\$)	Valor Mensal de Ressarcimento do Responsável pelo Acompanhamento (R\$)	Valor Mensal por Escola (R\$)	Valor Total Referente a 10 meses (R\$)
Até 850	1.028,60	60,00	1.088,60	10.886,00
851 a 1700	1.157,20	60,00	1.217,20	12.172,00
Acima de 1.700	1.285,80	60,00	1.345,80	13.458,00

### ATENÇÃO!

Os recursos destinados às escolas iniciantes no Programa Escola Aberta serão acrescidos de parcela extra de R\$ 1.000,00 (mil reais), na categoria econômica de capital, destinada à aquisição de materiais permanentes, necessários às atividades do programa.

Os recursos transferidos por intermédio do PDDE/FEFS para apoiar o desenvolvimento das ações nas escolas nos finais de semana são liberados em 02 (duas) parcelas, destinando-se:

- ao ressarcimento dos voluntários da equipe local da escola que tenham despesas com transporte e alimentação para realizar suas atividades no Programa; **(recurso de custeio)**
- à aquisição de materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das oficinas e atividades nos finais de semana; **(recurso de custeio)**
- ao ressarcimento dos supervisores para realizar suas atividades no Programa; **(recurso de custeio)**
- à aquisição de materiais permanentes que contemplem necessariamente as atividades do Programa; **(recurso de capital - apenas para as escolas novas)**

## Recurso de capital

Com este recurso devem ser adquiridos bens necessários à realização do Programa nos finais de semana. A definição de material permanente segue dois critérios básicos: durabilidade e valor. Como referência, recomenda-se consultar a Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ([www.convenios.gov.br/portal/arquivos/Port\\_448\\_2002.pdf](http://www.convenios.gov.br/portal/arquivos/Port_448_2002.pdf)) e considerar que os bens adquiridos devem beneficiar duas ou mais atividades.

## Recurso de custeio

O valor de custeio depositado em favor de cada escola será executado de forma a garantir o seu funcionamento nos finais de semana. A orientação para a divisão deste recurso é que se destine de 20% a 30% do valor total para compra de materiais necessários ao desenvolvimento das oficinas/atividades; e de 70% a 80% para o ressarcimento dos voluntários. O planejamento da utilização do recurso deve ser feito por cada escola com o suporte da Secretaria de Educação.

### ATENÇÃO!

Os recursos repassados, em 02 (duas) parcelas, às UEx para implementação do Programa Escola Aberta deverão ser executados de forma a garantir o funcionamento nos finais de semana no período de 10 (dez) meses a contar do mês da efetivação do repasse, admitida a extensão dessas também durante a semana nos períodos de férias e/ou feriados.

### a) Ressarcimento de voluntários (70 a 80% do recurso de custeio)

O valor máximo de ressarcimento para despesas de transporte e alimentação do voluntário é de R\$ 40,00 por dia, exceto do supervisor.

O ressarcimento de todos os voluntários do Programa, inclusive do supervisor, será realizado mediante o seu comparecimento nos dias combinados, à assinatura do “recibo de ressarcimento mensal de despesas de transporte e alimentação” e ao preenchimento do “relatório mensal de atividade”, disponíveis para *download* junto à Resolução.

Imprevistos e arranjos locais também podem impedir e/ou redefinir a abertura da escola em determinados dias. Desse modo, o valor do ressarcimento está condicionado à efetiva realização das atividades do voluntário no desenvolvimento do Programa. Alerta-se que o número de finais de semana não é igual todos os meses.

Ressalta-se que o ressarcimento se destina aos voluntários da Equipe Local que de fato possuem despesas para atuar no Programa, sendo comum nas escolas a presença de oficinairos e outros atores que não são ressarcidos.

A prioridade é fortalecer a Equipe Local do Programa nas escolas, formada por todos os envolvidos nas atividades do final de semana e a direção, membro natural da equipe. As atividades de mobilização, divulgação, planejamento, integração, registro e avaliação das ações nos finais de semana são de responsabilidade de todos e devem ser assumidas de acordo com a especificidade de cada um do grupo. Contudo, há a necessidade de uma coordenação, que deve ser desempenhada, preferencialmente, por um membro da comunidade. O importante é que a coordenação seja escolhida de modo democrático.

Por mês, poderá haver 01 (um) ou no máximo 02 (dois) ressarcimentos com despesas de transporte e alimentação para a coordenação realizar atividades fora do final de semana que sejam fundamentais para o desenvolvimento do Programa, como consulta de preços, compra de materiais para as oficinas e reunião de planejamento. Essas ações precisam ser devidamente registradas, para fins de comprovação, e devem ocorrer fora do horário de trabalho, como por exemplo, no caso de professor da rede.

A partir de estudo sobre a utilização do recurso, recomenda-se que as escolas ofertem, no mínimo, 6 (seis) atividades por final de semana, valendo lembrar a obrigatoriedade de oferta de pelo menos 1 (uma) atividade em cada área temática (Cultura e Arte; Esporte, Lazer e Recreação; Qualificação para o Trabalho/Geração de Renda; Formação Educativa Complementar), conforme orientações para preenchimento do Plano de Atendimento da Escola.

### **Acompanhamento**

Considerando prioritário o acompanhamento das Secretarias de Educação, o Programa prevê o ressarcimento de gastos com alimentação e transporte de supervisores para garantir a sua presença nas escolas no final de semana. O trabalho do supervisor é o de acompanhar as escolas no território sob sua responsabilidade, favorecendo o bom funcionamento das atividades.

Os supervisores também são voluntários e, para efeito de ressarcimento, será considerado o número de escolas sob sua responsabilidade, sendo o máximo de 05 (cinco). O valor do ressarcimento, por unidade escolar, é de R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais, sendo que a(s) escola(s) deve(m) ser visitada(s) pelo menos duas vezes por mês. O valor para os supervisores deve ser reservado, ou seja, retirado antes do cálculo da divisão das porcentagens de ressarcimento e material de consumo.

Tabela II – Ressarcimento do Supervisor/Articulador

<b>Número de Escola</b>	<b>Valor (R\$)</b>
01	60,00
02	120,00
03	180,00
04	240,00
05	300,00

#### **ATENÇÃO!**

O recurso do ressarcimento do supervisor será depositado, em 02 (duas) parcelas, nas contas bancárias de todas as Unidades Executoras Próprias (UEX). Ou seja, cada UEX será responsável pelo repasse do recurso do supervisor.

### **b) Material de consumo (20 a 30% do recurso de custeio)**

Devem ser adquiridos, exclusivamente, materiais necessários ao desenvolvimento das oficinas e atividades realizadas nos finais de semana, sempre pelo menor preço, obtido pela realização de, no mínimo, 3(três) pesquisas de preços.

## 9.5 ESTRUTURA DE GESTÃO E DAS ATIVIDADES

A gestão do Programa Escola Aberta é intersetorial e se dará de forma articulada nos territórios em três níveis: nacional (federal - Ministérios), regionais (estados, municípios - Comitês e Conselhos) e locais (escolas – Equipe e Comitê Local).

Outras instituições, como por exemplo, da iniciativa privada, da sociedade civil, universidades, faculdades e institutos de ensino, sistema S (SESI, SESC, SENAC, etc) e órgãos públicos deverão ser identificados e convidados a colaborar com as atividades do Programa, tanto no nível de planejamento como de execução.

### **Gestão Participativa e Trabalho Coletivo**

O Programa incentiva a participação em espaços democráticos de gestão nas escolas e entre secretarias parceiras de um mesmo território, por meio da constituição de redes locais e regionais. Em todas as instâncias do Programa, a diretriz é a realização de uma gestão participativa e a promoção do trabalho coletivo. Abaixo, seguem as orientações para a formação de equipes gestoras e esclarecimentos sobre a estrutura do Programa.

#### 9.5.1 UNIDADE ESCOLAR – EQUIPE E COMITÊ LOCAL

##### **Equipe Local**

Todas as unidades escolares devem compor um grupo de trabalho responsável pelo diagnóstico da comunidade, planejamento e execução das ações do Programa sob a orientação de uma coordenação, que responderá sobre as atividades na escola.

A direção da escola deve encaminhar a definição dos membros da coordenação de maneira democrática, consultando a comunidade intra e extra-escolar. Todos os atores envolvidos nas atividades dos finais de semana devem constituir a Equipe Local. É importante que a direção discuta com o grupo a importância do trabalho em equipe e da gestão participativa.

Cada Equipe organiza suas atividades e o Programa adquire um jeito próprio em cada escola, com o objetivo de valorizar a cultura local, atender as demandas específicas da comunidade com realidades diversas e incentivar movimentos locais de organização cidadã e resgate de valores comunitários.

Contudo, orienta-se que as atividades e oficinas sejam diversificadas e contemplem as diferentes áreas que o Programa se propõe a atender. São elas: Cultura e Arte; Esporte, Lazer e Recreação; Qualificação para o Trabalho/Geração de Renda; Formação Educativa Complementar. Para auxiliar a Equipe Local, no planejamento, registro e acompanhamento das atividades e oficinas, é necessário o preenchimento da aba do Escola Aberta dentro do Plano de Atendimento do Programa Mais Educação no SIMEC.

A aba do Escola Aberta é um planejamento no qual a unidade deve informar quais ações/atividades pretende desenvolver a partir do levantamento das demandas das comunidades, das pessoas que desejam compartilhar seus conhecimentos, habilidades e competências identificadas no entorno e das parcerias que podem ser construídas pelas secretarias e escolas. O planejamento pode e deve ser aprimorado e monitorado pelas redes parceiras.

Para garantir a diversidade de atividades oferecidas pela escola, é necessária uma periódica renovação das oficinas realizadas, mediante avaliação da demanda e da oferta presentes e expressas pela comunidade.

Diferente da rotina da escola, o tempo das atividades no final de semana é variado (o sinal não toca para troca de aulas ou para indicar o horário do recreio) e o voluntário está presente na escola para contribuir com a integração escola-comunidade e não apenas para “dar sua oficina”. Assim, é a própria Equipe Local que deve se dividir a fim de garantir que a escola esteja aberta para receber os alunos e a comunidade.

As escolas devem manter atividades por um período de no mínimo 6 (seis) horas.

### **Atribuições da Equipe Local:**

- Pesquisar e identificar na escola e na comunidade pessoas que possam oferecer oficinas, cursos, palestras nos finais de semana;
- Elaborar, de forma participativa, o planejamento do Programa na escola com as atividades a serem realizadas nos finais de semana, prevendo a diversidade e renovação periódica destas e do público, além da duração média de cada ação/oficina;
- Planejar e realizar mobilização e divulgação (por meio de reuniões, banners, cartazes e folhetos) das atividades do Programa na escola e na comunidade, mantendo um canal de comunicação aberto com o público do final de semana e com os potenciais participantes;
- Promover gestão cotidiana, acompanhamento, avaliação e reordenação das atividades e oficinas quanto à adequação ao público e à proposta do Programa, buscando integrar suas ações com as da escola e as da comunidade;
- Registrar e sistematizar as participações e ações dos finais de semana;
- Identificar e fortalecer a rede de parceiros locais (pais, alunos, equipe escolar, comunidade, instituições e empresas da região, ONGs, entre outros);
- Definir metas e resultados a serem alcançados, como indicadores de integração escola-comunidade, média de público de oficinas e ações, diversificação de participantes (homens e mulheres, diferentes faixas etárias, com destaque para a juventude, integrantes de outras comunidades etc.).

A Equipe Local é formada basicamente pela coordenação e oficinairos, mas todos que têm responsabilidades e participação na abertura da escola devem integrar o grupo (porteiro, segurança, merendeira, universitários, colaboradores, parceiros etc.).

As atribuições de cada integrante serão definidas pela Equipe, sendo que em linhas gerais podem ser assim resumidas:

**Coordenador comunitário:** Membro da comunidade com estreito vínculo estabelecido com a escola (por exemplo: responsável por aluno, integrante do Conselho Escolar etc.) e reconhecido como uma liderança, que tem a responsabilidade de coordenar as atividades no final de semana e integrar a comunidade com a escola.

Educador comunitário: Profissional da unidade escolar com disponibilidade de pelo menos 4 horas durante a semana (contrapartida da secretaria) e para atuar no final de semana. Responsável por organizar as atividades do Programa, dando suporte e orientação pedagógica às ações e integrando a escola com a comunidade.

Direção escolar: Responsável legal pela escola e, se presidente da UEx, pela assinatura do termo de compromisso e prestação de contas dos recursos. Acompanha e ajuda a garantir a gestão democrática, o planejamento e a organização coletiva e a integração do Programa com o Projeto Político Pedagógico da escola.

Oficineiro: Voluntário da comunidade do entorno, de outros locais ou de projetos parceiros com competência e habilidades específicas, responsável por desenvolver oficinas e atividades nos finais de semana para e com a comunidade. Suas atividades nos finais de semana podem ou não ser ressarcidas, de acordo com a necessidade para o desenvolvimento do seu trabalho.

Colaboradores: universitários, agentes de saúde, representantes de organizações comunitárias, culturais e da comunidade escolar.

**ATENÇÃO!**

Recomenda-se a formação de um Comitê Local, articulado com as demais instâncias participativas existentes na unidade escolar, em especial o Conselho Escolar, e composto pela Equipe Local, representantes dos professores, dos estudantes, dos pais e responsáveis, dos diversos parceiros e colaboradores da própria comunidade para garantir a condução democrática e o controle social dos recursos públicos.

### **9.5.2 SECRETARIA ESTADUAL OU DISTRITAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA – EQUIPE GESTORA E COMITÊ MUNICIPAL**

Por intermédio das Secretarias de Educação e de suas escolas, os estados e municípios participantes do Programa organizam equipes para a gestão, a orientação pedagógica e o acompanhamento das aplicações dos recursos.

No âmbito da Secretaria de Educação, a equipe gestora será composta por:

- Coordenador Interlocutor – Profissional com vínculo na secretaria, preferencialmente efetivo, com experiência em projetos educacionais, sociais e/ou culturais, com disponibilidade mínima de 20 horas por semana. Tem as responsabilidades de realizar a interface com a instância estadual (Comitê Metropolitano, se houver) e federal (SEB/MEC), fomentar e articular o Comitê Municipal, coordenar a implementação e execução do Programa na secretaria e nas unidades da rede, elaborar e realizar ações de qualificação de atores e atividades das escolas, além de organizar e manter disponíveis os registros do Programa.
- Coordenador(es) Temático(s) – Profissionais com atuação nas áreas pedagógica, cultural e esportiva, entre outras. Suas principais atribuições são integrar o Escola Aberta com outros programas da SEB/MEC executados pela secretaria e com as demais ações de Educação, Saúde, Assistência, Trabalho e Segurança do

município/estado, além de promover a qualificação dos atores e das ações desenvolvidas nas escolas. Para o acompanhamento e a orientação da utilização dos recursos, recomenda-se ainda a participação de um técnico com experiência e articulação com o setor ou equipe de prestação de contas da EEx.

- Supervisor(es) – Profissionais da EEx, preferencialmente, com experiência em projetos educativos e/ou sociais, responsáveis por: acompanhar; orientar e apoiar as atividades das unidades escolares durante o final de semana; fornecer, recolher e sistematizar as informações das escolas; e promover a troca entre as unidades escolares e a secretaria, facilitando a comunicação.

No caso de redes com mais de um supervisor/articulador, recomenda-se o rodízio periódico desses atores no acompanhamento das escolas, a fim de permitir o contato com diferentes formas de gestão do Programa, reconhecer as características do Escola Aberta em determinados territórios e garantir a diversidade de olhares sobre uma mesma unidade escolar/comunidade.

**ATENÇÃO!**

Verifica-se a participação de supervisores/articuladores sem vínculo formal com a EEx, mas com vasta experiência no Programa, realizando essa atribuição com resultados positivos. Assim, será possível este arranjo, sendo que não deve ultrapassar 50% do total de supervisores/articuladores da secretaria. No caso das redes com apenas um supervisor/articulador, este deve ser um servidor do quadro técnico.

Entre as principais atribuições da equipe da EEx, destacam-se: planejar ações voltadas ao desenvolvimento do Programa de acordo com seus princípios e objetivos; acompanhar e avaliar o processo geral de implementação nas escolas, propondo ajustes e reorientações quando necessárias; promover a qualificação dos atores e encontros sistemáticos com as equipes locais das escolas para discussão e troca de experiências sobre a execução das atividades nos finais de semana. Também está sob sua responsabilidade o controle da documentação exigida pelo FNDE e MEC da EEx e UEx das unidades escolares que integram o Programa, incluindo as referentes à prestação de contas.

Outras atribuições podem ser elencadas, como: acompanhamento das parcerias institucionais; discutir, com o apoio de outros órgãos e instituições habilitadas, soluções para questões de gestão do Programa no âmbito da rede, como por exemplo: abertura das unidades nos finais de semana próximos a feriados, admissão de voluntários com menos de 18 anos, destinação dos recursos oriundos da venda de materiais produzidos nas oficinas com o recurso do Programa, rotatividade de supervisores, promoção de encontros e festivais entre as escolas da rede e de outras próximas; definição de metas internas para a equipe gestora e escolas etc. Há uma infinidade de situações e possibilidades de atuação que, com criatividade e apropriação da proposta do Programa, poderão fortalecer o enraizamento e a sustentabilidade do Escola Aberta.

Os critérios para a seleção destes profissionais são: técnicos, servidores ou comissionados da EEx com comprovada experiência em coordenação e/ou acompanhamento de projetos educacionais e/ou sociais; disponibilidade para trabalhar no final de semana e participar de reuniões periódicas com a Equipe Gestora/Comitê Municipal, formações e outros encontros planejados pela secretaria; habilidade em

coordenar grupos e capacidade de organização; conhecimento básico em informática e de sistemas informatizados.

**ATENÇÃO!**

Recomenda-se a formação de um Comitê Municipal com a participação dos representantes das unidades escolares, de projetos parceiros das ações nas escolas e na secretaria, supervisores, coordenadores temáticos e de programas afins com o Escola Aberta, que pode realizar reuniões periódicas e criar instrumentos de registro, nos moldes do Comitê Territorial.

### 9.5.3 COORDENAÇÃO NACIONAL

A Coordenação Nacional do Programa Escola Aberta está sediada em Brasília, na Coordenação Geral de Educação Integral (CGEI), da Diretoria de Currículos e Educação Integral (DICEI), da Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC. Entre as suas principais atribuições, destacam-se: articular parcerias federais; monitorar e acompanhar as atividades nas secretarias e escolas; propor e executar estratégias de aprimoramento e formação; apoiar as secretarias parceiras e elaborar materiais de registro e referência.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento para Educação (FNDE) é um parceiro fundamental na coordenação e execução nacional do Programa Escola Aberta. A equipe do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem uma co-responsabilidade estratégica na gestão nacional e colabora com todas as questões relativas ao repasse de recursos, à elaboração de referências e diretrizes de execução, à prestação de contas, entre muitas outras.

A UNESCO é a parceria matriz do Programa. Compõe e compartilha com a coordenação nacional das decisões e diretrizes do Escola Aberta, sendo responsável pela articulação com outros programas que atua em cooperação técnica, incluindo outros Ministérios e instâncias de governo. Destaca-se a sua atuação na disseminação da proposta e divulgação do Escola Aberta em diversos países, como Argentina, Nicarágua, Guatemala, Honduras, Guiné-Bissau, México, entre outros.

## 10. COMITÊ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Instância de gestão dos Programas de Educação Integral com objetivo de enraizar suas propostas e de ampliar a vivência de gestão compartilhada de políticas públicas educacionais e do regime de colaboração entre as secretarias e parceiros.

O próprio Comitê deve definir seu funcionamento de acordo com as necessidades e condições locais. Sua configuração pode variar conforme o número de secretarias que desenvolvem os Programas em cada estado. Algumas características: periodicidade mensal de reuniões, utilização de instrumentos de registro das ações (lista de presença, pauta, memória e relatórios), criação de comissões para o aprofundamento e realização de atividades específicas e busca pelo consenso e pela perspectiva intersetorial em sua dinâmica, visando tornar-se um amplo fórum de debate sobre a implementação e a execução de políticas públicas educacionais e sociais. Em seus encontros, o caráter de reunião deve ser preservado e todos os participantes têm garantido o espaço para o diálogo.

Os comitês devem fomentar, articular e integrar os diferentes setores, atores e políticas sociais envolvidos com a implementação dos Programas Mais Educação e Escola

Aberta nas escolas e nas regiões onde estão acontecendo, tendo caráter consultivo para qualificação dos Programas.

### 10.1 COMITÊS LOCAIS

As equipes gestoras das escolas deverão incentivar a criação de comitês locais dos Programas Mais Educação e Escola Aberta. Os comitês locais deverão ser constituídos de professores da escola, pais de estudantes, representantes dos estudantes e representantes da comunidade, desempenhando o papel de instância permanente de debates acerca dos desafios e das possibilidades da Educação Integral. Sugere-se que seja coordenado por um colegiado composto por um coordenador geral, um representante pedagógico para intersectorialidade, um representante de assuntos comunitários, um representante para execução financeira e prestação de contas da UEx e outros membros que participem das ações dos Programas.

### 10.2 COMITÊS TERRITORIAIS

Os coordenadores dos Programas Mais Educação e Escola Aberta no âmbito dos Municípios, Estados e Distrito Federal deverão incentivar a criação de comitês territoriais. Estes comitês deverão ser constituídos pela representação de cada secretaria de educação estadual, municipal e distrital, por representantes de outras secretarias municipais, estaduais e distritais de áreas de atuação com interface nos Programas (Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e outras), universidades e atores sociais e institucionais diversos que colaboram para a realização das ações (representantes das Entidades Executoras – EEx – responsáveis pelo PDDE/Integral, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, diretor, professor comunitário, etc.).

### 10.3 ATRIBUIÇÃO DOS COMITÊS

- acompanhar a execução dos Programas Mais Educação e Escola Aberta na perspectiva da Educação Integral, viabilizando a participação social a fim de qualificar a gestão e a interlocução entre as políticas públicas, na perspectiva de uma ação intersectorial;
- compartilhar informações dos Programas e serviços federais, distrital, estaduais e municipais voltados às crianças, jovens e adolescentes;
- monitorar os Programas a partir da especificidade do município em relação às deliberações do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, do Programa Nacional de Educação Ambiental, e demais instrumentos de planejamento da ação pública para a infância e adolescência;
- estimular o planejamento coletivo de estratégias de desenvolvimento dos Programas, como formação, acompanhamento, parcerias, definição de metas e outras pautas definidas coletivamente;
- mapear as oportunidades educativas do território, em termos de atores sociais, equipamentos públicos e políticas sociais; e

- produzir registros sobre a implantação, execução e resultados dos trabalhos instituídos pelo Comitê para implementação da Educação Integral e socializá-los para contribuir com a qualificação da política pública de educação integral.

## 11. INFORMAÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A elaboração e apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos por intermédio do PDDE/Educação integral, deverão seguir os procedimentos definidos no art. 20 da Resolução CD/FNDE nº 7, de 12 de abril de 2012, do PDDE.

## 12. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Secretaria de Educação Básica– SEB  
Diretoria de Currículos e Educação Integral – DICEI  
PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO/ESCOLA ABERTA  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “L” Anexo II - 3º andar – sala 301  
CEP: 70047.900 - Brasília – DF  
Fones: (061) 2022 9039/8340/9184/9185/9186/9182/9176/9307/8347/8371  
Fone Fax: (061) 20229214  
Email: [educacaointegral@mec.gov.br](mailto:educacaointegral@mec.gov.br); [escolaaberta@mec.gov.br](mailto:escolaaberta@mec.gov.br)

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI  
Diretoria de Políticas para Educação no Campo e Diversidade – DPECAD  
Coordenação Geral de Educação do Campo – CGEC  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “L” Anexo II - 4º andar – sala 402  
CEP: 70047.900 - Brasília – DF  
Fones: (061) 2022 9011 / 9327 / 9319  
Email: [coordenacaoeducampo@mec.gov.br](mailto:coordenacaoeducampo@mec.gov.br)